Diário Oficial

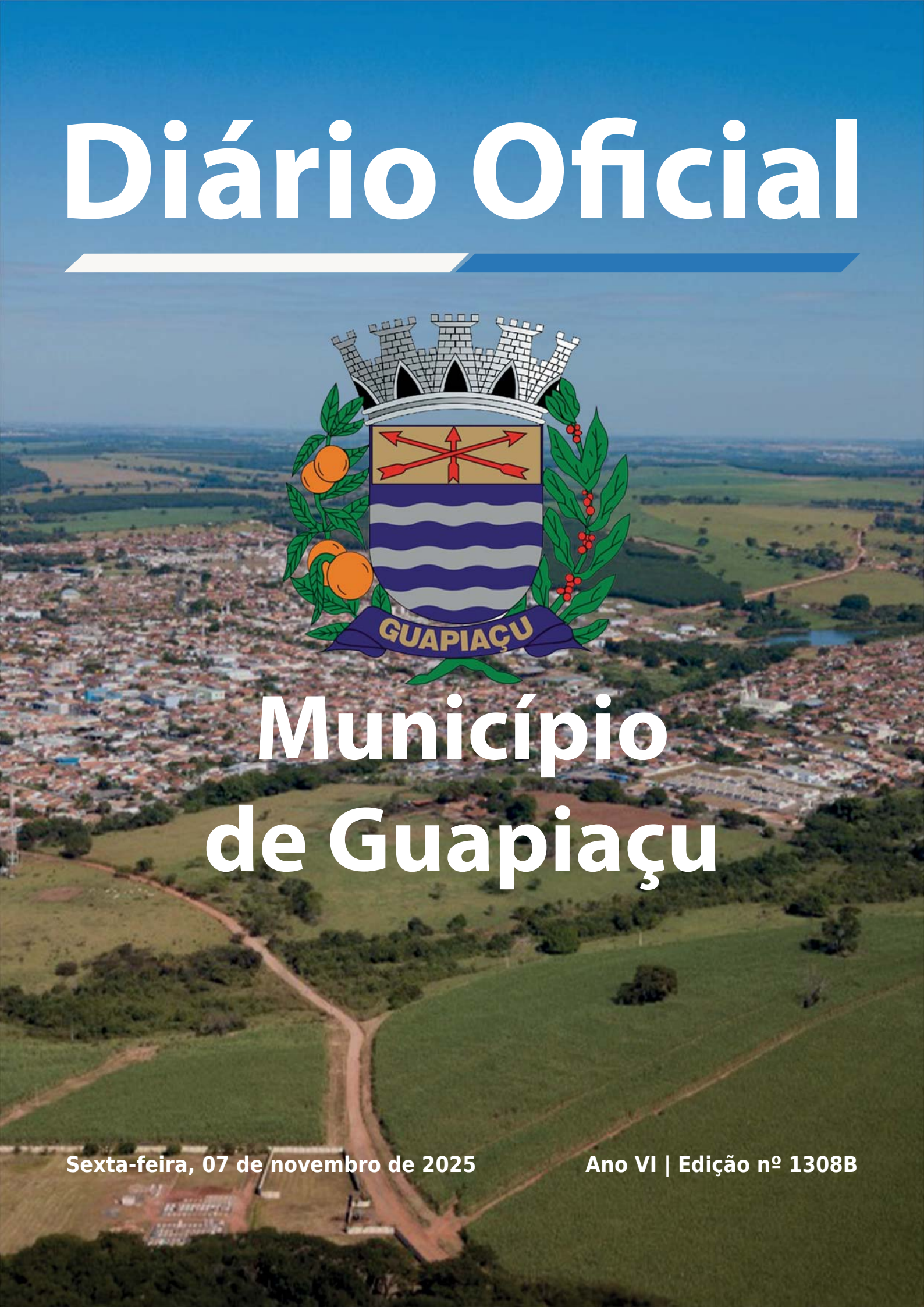

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1308B

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Extrato 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Homologação 4
Resultados 5

PREVI-GUAPIAÇU 49
Atos Administrativos 49
Concessão de Aposentadoria 49

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

No documento **Termo de Homologação e Adjudicação – SEI nº 0114967**, publicado em 04 de novembro de 2025, **onde se lê**:

"... CARLOS FERREIRA BRITO LTDA – VALOR R$ 33.343,02 (trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos)."

Leia-se:

"... CARLOS FERREIRA BRITO LTDA – VALOR R$ 33.358,41 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)."

.....

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00000228/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO**, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nos Departamentos de Educação, Saúde, Cultura, Agricultura e Abastecimento, Paço, Assistência Social e Pátio Municipal, pelo período de 12 meses, de acordo com especificações do Termo de Referência.

VALIDADE: de

CONTRATADA: **brito & brito dedetizadora ltda me**
CNPJ: **14.801.425/0001-04**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
1	SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, QUE ABRANGE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.	M²	87992,78	R$ 0,22	R$ 19.358,41
2	TERMONEBULIZAÇÃO NOS POÇOS DE VISITAS	UND	2000	R$ 7,00	R$ 14.000,00
VALOR TOTAL: R$ 33.358,41 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)					

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO: 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 47/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0135/2024
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES ADULTO E FILHOTE, DESTINADAS AO CANIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.
PRAZO: 06 MESES.
DATA: 13/10/2025
VALOR: 103.168,00

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO: 04
CONTRATO N. 343/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0130/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0209/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FUNÇÕES IMPRIMIR / COPIAR / DIGITALIZAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL. O CRITÉRIO DE COBRANÇA SERÁ POR QUANTIDADE DE CÓPIAS E/OU FOLHAS IMPRESSAS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO COM O MESMO OBJETO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. ESTE ADITAMENTO TEM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/1993 E NA CLÁUSULA 2.1 DO CONTRATO MENCIONADO.
DATA: 09/10/2025
VALOR: 110.700,00

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

DECRETO Nº 2.909
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE FUNÇÃO QUE ESPECIFICA O PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS CESAR ZAITUNE, excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guapiaçu Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025**, para as seguintes funções: Agente Sanitário, Ajudante Geral, Assistente de Cirurgião Dentista, Assistente Social, Atendente de Nutrição, Auxiliar de Limpeza, Costureira, Educador Social, Enfermeiro, Escriturário, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Monitor de Educação Infantil, Motorista, Nutricionista, Psicólogo, Professor I de Apoio, Professor III de Apoio (Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática), Recepcionista, Secretário, Secretário de Escola, Servente, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Terapeuta Ocupacional.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Guapiaçu/SP, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município no site da Prefeitura (https://guapiacu.sp.gov.br/).

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Guapiaçu, os documentos solicitados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Av. Abrahão José de Lima, 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu – SP, Fone: (17)3267 9700

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

01 - AGENTE SANITÁRIO - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MARIA DOS SANTOS CUNHA NASCIMENTO	17/01/1985	24,00	3,00	9,00	36,00	Classificado
2º	MATEUS AUGUSTO DE FREITAS	06/05/2004	24,00	3,00	9,00	36,00	Classificado
3º	MAURÍCIO DE FIGUEIREDO	19/03/1967	24,00	3,00	3,00	30,00	Classificado
4º	JAQUELINE DOS SANTOS WANDERLEY	14/01/1995	12,00	3,00	6,00	21,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

02 - AJUDANTE GERAL - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	JOANA D ARC TOLEDO ROMERO	25/02/1994	20,00	6,00	9,00	35,00	Classificado
2º	SUZIMARIA LUIZ DA SILVA	08/01/1978	16,00	6,00	9,00	31,00	Classificado
3º	JOSE MARIA PERPETUO DE OLIVEIRA	01/02/1982	4,00	3,00	9,00	16,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

03 - ASSISTENTE DE CIRURGIÃO DENTISTA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	KEVYN ALVES	24/07/2006	12,00	6,00	12,00	15,00	45,00	Classificado
2º	DRIELE DA SILVA SANTOS MORAES	14/11/1989	9,00	6,00	9,00	20,00	44,00	Classificado
3º	PEDRO AUGUSTO INOUE CABEÇO	20/11/2001	6,00	12,00	3,00	15,00	36,00	Classificado
4º	JULIANA MONIQUE TAVARES DE SOUZA	18/04/1984	9,00	6,00	9,00	5,00	29,00	Classificado
5º	SIRLENE BITENCOURT FIRIGATI SANTOS	31/03/1979	12,00	6,00	3,00	5,00	26,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

04 - ASSISTENTE SOCIAL - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	EDNA AUGUSTO DA SILVA SANTANA	07/05/1981	15,00	3,00	6,00	20,00	44,00	Classificado
2º	SARA DA SILVA VICTORIO	26/01/2004	15,00	6,00	3,00	20,00	44,00	Classificado
3º	PATRICIA DE REZENDE ALVES LOURENÇO	07/08/1990	9,00	9,00	3,00	20,00	41,00	Classificado
4º	GEILSA AVELINO DE LIMA ELIAS	11/01/1986	9,00	3,00	3,00	15,00	30,00	Classificado
5º	MARCIA CABULON DIAS	16/01/1980	12,00	3,00	3,00	10,00	28,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

05 - ATENDENTE DE NUTRIÇÃO - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	CLEUSA MARIA DE LIMA ZAMPOLA	01/06/1971	16,00	3,00	12,00	31,00	Classificado
2º	MARÍA INÊS CASTIGLIERI CLEMENTIM	09/11/1961	12,00	3,00	12,00	27,00	Classificado
3º	LARISSA RAIANE BORGES SOUZA DA SILVEIRA	25/02/1998	12,00	6,00	9,00	27,00	Classificado
4º	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	14/12/1990	20,00	3,00	3,00	26,00	Classificado
5º	THAIS CIENCIA PATROCINIO	26/02/1980	12,00	3,00	9,00	24,00	Classificado
6º	TAMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	11/04/1980	12,00	3,00	9,00	24,00	Classificado
7º	ROSANA EGIDIO FERREIRA DOS SANTOS	06/08/1988	16,00	3,00	3,00	22,00	Classificado
8º	DENISE APARECIDA DE CAMPOS SANTOS	04/09/1978	8,00	3,00	6,00	17,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

06 - AUXILIAR DE LIMPEZA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	CÉLIA REGINA GIMENES	14/11/1966	20,00	3,00	12,00	35,00	Classificado
2º	TEREZINHA FERREIRA DOURADO	02/12/1979	16,00	3,00	6,00	25,00	Classificado
3º	JORGETE DI MELO GOLGHETTO	21/07/1970	12,00	6,00	3,00	21,00	Classificado
4º	GLAUCIA APARECIDA SPOSITO	15/04/1981	12,00	6,00	3,00	21,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

08 - EDUCADOR SOCIAL - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	RENATA DE OLIVEIRA JESUS	02/08/1982	15,00	9,00	6,00	20,00	50,00	Classificado
2º	ANDRESSA CRISTINA GUIMARAES RODRIGUES	07/08/1980	15,00	3,00	9,00	15,00	42,00	Classificado
3º	PAULA CRISTINA DE SOUSA LIMA	12/12/1986	12,00	3,00	6,00	20,00	41,00	Classificado
4º	LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA	18/11/1993	12,00	6,00	3,00	20,00	41,00	Classificado
5º	OLGA SANTOS SILVÉRIO LEIROZ	09/02/1992	6,00	3,00	6,00	25,00	40,00	Classificado
6º	LARA EDUARDA DA SILVA SÁ ZAGO	21/04/2001	9,00	3,00	12,00	10,00	34,00	Classificado
7º	ADRIANA ALVES DA SILVA	27/12/1974	9,00	6,00	6,00	10,00	31,00	Classificado
8º	VANIA CAMILA MARIANO	31/10/1980	6,00	6,00	9,00	10,00	31,00	Classificado
9º	NEUZA MARIUZA BASÍLIO DE PAULA	11/08/1972	6,00	6,00	6,00	10,00	28,00	Classificado
10º	LARA VIEIRA DE ANDRADE FERREIRA	16/01/1985	3,00	3,00	3,00	5,00	14,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

09 - ENFERMEIRO - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	RAUL LUIZ SIMON	09/11/1977	15,00	9,00	9,00	15,00	48,00	Classificado
2º	TAILA ISABELA MOTTA DOS SANTOS	15/01/2001	12,00	6,00	9,00	20,00	47,00	Classificado
3º	FRANCISCA BÁRBARA GOMES DA SILVA	21/12/1990	15,00	3,00	12,00	15,00	45,00	Classificado
4º	SIMONE KATIA VAROLO E LIMA	09/08/1974	15,00	3,00	12,00	10,00	40,00	Classificado
5º	MARCOS ALVES MORALES MIRANDA	24/10/1969	12,00	6,00	6,00	15,00	39,00	Classificado
6º	JANAINA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	31/10/1989	12,00	9,00	3,00	15,00	39,00	Classificado
7º	LARA DELLAZARI LEPE	05/12/2001	12,00	6,00	6,00	15,00	39,00	Classificado
8º	ÍTALO FERNANDES ANDRETTA	08/05/1999	12,00	3,00	12,00	10,00	37,00	Classificado
9º	VANESSA MONTANHANI FIOROTTO	31/08/1981	12,00	6,00	6,00	10,00	34,00	Classificado
10º	LAÍS DELLAZARI LEPE	05/12/2001	15,00	3,00	6,00	10,00	34,00	Classificado
11º	ELAINE MARIA FRANCO	04/04/1968	15,00	3,00	9,00	5,00	32,00	Classificado
12º	LEANDRO PAIXÃO PEREIRA CUNHA	18/08/1984	12,00	3,00	6,00	5,00	26,00	Classificado
13º	CARINA DALMAS DOS ANJOS	04/05/1995	9,00	6,00	6,00	5,00	26,00	Classificado
14º	LISANDRA DE NEIRAS AMERICO	27/07/1976	9,00	3,00	3,00	10,00	25,00	Classificado
15º	CLAUDETE DA SILVA FIGUEIREDO	28/09/1975	6,00	6,00	3,00	5,00	20,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

10 - ESCRITURÁRIO - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	LUIZ CARLOS BALDUINO ALVES	02/02/2004	28,00	15,00	9,00	52,00	Classificado
2º	MATHEUS HENRIQUE DAVANÇO MATTOS	05/02/1994	28,00	12,00	9,00	49,00	Classificado
3º	ALINE CRISTINA EDUARDO	24/09/1982	28,00	12,00	6,00	46,00	Classificado
4º	FÁTIMA CRISTINA DOURADO	26/07/1989	28,00	12,00	6,00	46,00	Classificado
5º	CAROLINA CLEMENTINO MIRANDA	11/08/2005	28,00	12,00	6,00	46,00	Classificado
6º	KELE CRISTINA MARTINES PEREIRA	18/07/1974	24,00	9,00	12,00	45,00	Classificado
7º	EMERSON LIZANDRO PERPÉTUO DOS SANTOS	25/03/1976	24,00	9,00	12,00	45,00	Classificado
8º	JANAINA DA SILVA CAETANO	21/04/1992	24,00	6,00	15,00	45,00	Classificado
9º	RODRIGO BARBOSA DA CRUZ SILVA	12/05/1994	24,00	9,00	12,00	45,00	Classificado
10º	JACQUELINE BASSAN DE PAULA	10/09/1997	24,00	9,00	12,00	45,00	Classificado
11º	MAX JORGE RAMOS ARRUDA	24/06/2000	24,00	9,00	12,00	45,00	Classificado
12º	THAISA ROBERTA AFONSO	28/12/1984	20,00	9,00	15,00	44,00	Classificado
13º	LUCAS EDUARDO RECCO	09/03/1996	20,00	12,00	12,00	44,00	Classificado
14º	GIOVANNA SILVA SANTANA	12/05/1998	20,00	12,00	12,00	44,00	Classificado
15º	ÂNGELA MARIA LARA DA CRUZ	30/06/1981	16,00	12,00	15,00	43,00	Classificado
16º	CAMILA BORTOLOTO	25/05/1992	16,00	12,00	15,00	43,00	Classificado
17º	LORRANY CAMILLE RABESCO	21/06/2004	16,00	12,00	15,00	43,00	Classificado
18º	ROGERIO ANTÔNIO DAMETO	17/07/1965	24,00	9,00	9,00	42,00	Classificado
19º	ANDERSON LEITE DA SILVA	29/07/1980	24,00	9,00	9,00	42,00	Classificado
20º	PAULA CRISTINA SASSI DE ALMEIDA	02/02/1983	24,00	9,00	9,00	42,00	Classificado
21º	JAQUELINE FERNANDA RIBEIRO	28/09/1990	24,00	9,00	9,00	42,00	Classificado
22º	TATIANE MAGALHAES MARTINES DE MELLO	08/11/1992	24,00	9,00	9,00	42,00	Classificado
23º	MATHEUS SCHRANCK	14/09/1995	24,00	12,00	6,00	42,00	Classificado
24º	BRUNA NATHANY ALVES RODRIGUES	28/05/1993	20,00	6,00	15,00	41,00	Classificado
25º	KELRY CELIA TEODORO COSTA	26/08/1997	28,00	6,00	6,00	40,00	Classificado
26º	KAUÃ HIAGO SILVA DE MOURA	01/08/2003	16,00	12,00	12,00	40,00	Classificado
27º	JÚLIA ASSIS COLIN	26/08/1998	24,00	9,00	6,00	39,00	Classificado
28º	JAIME DE JESUS AFONSO NETO	17/09/2002	24,00	6,00	9,00	39,00	Classificado
29º	GABRIELLA LOURENÇO	16/07/2004	24,00	9,00	6,00	39,00	Classificado
30º	BEATRIZ ALEIXO DIAS	18/06/1996	20,00	9,00	9,00	38,00	Classificado
31º	LAUANY MAIRA ANDRADE	14/02/1996	28,00	3,00	6,00	37,00	Classificado
32º	AMANDA HONÓRIO DA SILVA	13/09/1990	16,00	9,00	12,00	37,00	Classificado
33º	PRISCILA GONCALVES DA SILVA BARBOSA	13/10/1980	24,00	6,00	6,00	36,00	Classificado
34º	INGRID CARDOSO DA CONCEIÇÃO TOMAZ	23/10/1991	24,00	6,00	6,00	36,00	Classificado
35º	GABRIELLA BEZERRA DOS SANTOS	31/10/2005	20,00	3,00	12,00	35,00	Classificado
36º	RAISSA GISUATO BRANDEMARTE	05/05/2005	16,00	6,00	12,00	34,00	Classificado
37º	BRUNA TACIANA DA SILVA GROTA	19/03/1999	24,00	6,00	3,00	33,00	Classificado
38º	JESSICA LARA PEREIRA DE CASTRO	12/12/1996	20,00	3,00	9,00	32,00	Classificado
39º	ELTON RENAN LOPES VIEIRA	25/03/1988	16,00	9,00	6,00	31,00	Classificado
40º	SUSANA MARCELA DA COSTA	26/01/1987	12,00	9,00	9,00	30,00	Classificado
41º	LARA CRISTINA SANTOS	13/01/2000	12,00	6,00	12,00	30,00	Classificado
42º	PAMELA DUTRA SOARES DA SILVA	12/09/1997	16,00	6,00	6,00	28,00	Classificado
43º	BIANCA LARA MOTA DOS SANTOS	16/11/2001	16,00	3,00	9,00	28,00	Classificado
44º	ROBERTO MARCONDES RODRIGUES JUNIOR	05/09/2006	16,00	3,00	9,00	28,00	Classificado
45º	LUIZ EDUARDO FARIA DOS REIS	19/10/2006	8,00	6,00	12,00	26,00	Classificado
46º	JAQUELINE FERNANDA DA SILVA	13/11/1991	16,00	3,00	6,00	25,00	Classificado
47º	GUSTAVO PATEIS CONTRERAS	04/06/2005	16,00	3,00	6,00	25,00	Classificado
48º	EDUARDO HENRIQUE LIMA	28/06/2006	16,00	3,00	6,00	25,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

49º	MATHEUS DA SILVA	29/05/1998	12,00	3,00	9,00	24,00	Classificado
50º	ANDRÉ VITOR DOS REIS GONÇALVES	22/04/1998	12,00	3,00	6,00	21,00	Classificado
51º	RENATA NICOLAU DOS SANTOS	02/03/2000	12,00	3,00	3,00	18,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

11 - FARMACÊUTICO - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	TELMA DE CHRISTO ALARCON	26/09/1964	15,00	9,00	6,00	15,00	45,00	Classificado
2º	KYRLY MORAIS CARNEIRO	27/04/1990	15,00	6,00	6,00	15,00	42,00	Classificado
3º	NAYARA LIZE DE SOUZA JOSÉ	17/11/2002	15,00	3,00	3,00	20,00	41,00	Classificado
4º	JOYCE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	22/01/1994	12,00	3,00	9,00	15,00	39,00	Classificado
5º	FRANCIELI DE FARIAS MARQUES	13/07/1985	9,00	3,00	6,00	5,00	23,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

12 - FISIOTERAPEUTA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	NAILA MARIANA MARTIN PEROZIM GOULART	27/05/1986	15,00	6,00	12,00	20,00	53,00	Classificado
2º	PAOLA MOTA DE MAURO MARTINS	26/06/2001	15,00	6,00	12,00	20,00	53,00	Classificado
3º	DEBORA MAYRA FERREIRA JÚLIO	12/11/1992	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	Classificado
4º	PALOMA FERNANDA CAMARGO SAN MARTIN	19/08/2003	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	Classificado
5º	ANANDA LETÍCIA VIEIRA ALVES	05/12/2001	15,00	9,00	9,00	15,00	48,00	Classificado
6º	GABRIELI FERNANDES DE SOUZA	29/05/1996	12,00	3,00	9,00	20,00	44,00	Classificado
7º	JHENIFER FERNANDA FRANCISQUINI	15/03/1998	12,00	3,00	9,00	20,00	44,00	Classificado
8º	JOLIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	22/06/2004	15,00	3,00	6,00	20,00	44,00	Classificado
9º	FABIANA SEIXAS DA COSTA LIMA	31/08/1973	12,00	6,00	12,00	10,00	40,00	Classificado
10º	VICTOR ROMAN MELIN	04/10/2003	12,00	6,00	6,00	15,00	39,00	Classificado
11º	RAFAELA BIANCA MORALES DA SILVA	10/07/1997	12,00	6,00	3,00	15,00	36,00	Classificado
12º	JOHNNY MARINHO DA SILVA	07/01/1988	9,00	6,00	9,00	10,00	34,00	Classificado
13º	ANDREZA APARECIDA SOARES ALVES	12/10/2003	12,00	3,00	3,00	15,00	33,00	Classificado
14º	CRISTIANE VICENTE LIEZ	17/12/1979	12,00	3,00	6,00	10,00	31,00	Classificado
15º	FLAVIO SANFELICE	19/12/1990	6,00	9,00	6,00	10,00	31,00	Classificado
16º	LAYZA DE LIMA BOMBONATTO WAITEMAN	01/06/2003	15,00	3,00	3,00	10,00	31,00	Classificado
17º	MAYCON MANZATTO SAVEGNAGO	03/03/1997	9,00	6,00	3,00	10,00	28,00	Classificado
18º	LIVIAN BIZZO LOPES	25/04/2003	9,00	3,00	9,00	5,00	26,00	Classificado
19º	TAUANY GÓES	19/08/2002	6,00	3,00	6,00	10,00	25,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

13 - FONOAUDIÓLOGO - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ANDREZA BARBOSA DE ALMEIDA	29/08/1976	15,00	6,00	3,00	10,00	34,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

14 - INSPETOR DE ALUNOS - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ANA JULIA SILVA LOPES	31/05/2001	20,00	12,00	12,00	44,00	Classificado
2º	JOÃO ANTONIO BALISTA	19/07/1969	24,00	6,00	9,00	39,00	Classificado
3º	DANIELE PEREIRA DANGELO	11/09/1993	24,00	6,00	9,00	39,00	Classificado
4º	BEATRIZ RAYELY MOREIRA	29/09/1999	24,00	6,00	9,00	39,00	Classificado
5º	MELL MANZANARES	01/02/2007	24,00	6,00	9,00	39,00	Classificado
6º	ROSELI APARECIDA GUIZI	29/07/1968	20,00	6,00	12,00	38,00	Classificado
7º	JAQUELINE CAMPOS	13/10/1989	20,00	6,00	12,00	38,00	Classificado
8º	ALICE MASSAROLI SILVA	06/04/2004	20,00	9,00	9,00	38,00	Classificado
9º	CARLA FABIANA MOIOLI VILELA	11/05/1975	24,00	3,00	9,00	36,00	Classificado
10º	LUANA MONIQUE COMAR	03/06/1994	24,00	6,00	6,00	36,00	Classificado
11º	MARIANE DIELLI DE ALMEIDA MARQUES	05/03/1991	20,00	3,00	9,00	32,00	Classificado
12º	ROSIMEIRE DONIZETI LEDIN	21/01/1974	16,00	6,00	9,00	31,00	Classificado
13º	CLAUDIA GONZAGA VIEIRA SILVA	02/02/1977	16,00	3,00	12,00	31,00	Classificado
14º	GEISA APARECIDA SANT ANNA	14/12/1980	16,00	6,00	9,00	31,00	Classificado
15º	ELISANGELA DORVALLO	11/11/1982	16,00	6,00	9,00	31,00	Classificado
16º	CAMILA JAQUELINE BRAÚNA PIVA	24/09/2002	16,00	9,00	6,00	31,00	Classificado
17º	VALERIA CRISTINA BERGAMIN	22/08/1984	12,00	9,00	9,00	30,00	Classificado
18º	CRISTIANE FRAGA MEDEIROS	10/08/1986	20,00	3,00	6,00	29,00	Classificado
19º	FRANCIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	10/10/1995	20,00	3,00	6,00	29,00	Classificado
20º	THIAGO MATHEUS ALVES DA SILVA	15/05/2000	20,00	3,00	6,00	29,00	Classificado
21º	SUELEN FERREIRA DA COSTA AZEVEDO	31/12/1987	16,00	3,00	9,00	28,00	Classificado
22º	ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	14/03/1988	16,00	3,00	9,00	28,00	Classificado
23º	MAIARA DA SILVA ARAUJO COSTA	18/03/1991	16,00	9,00	3,00	28,00	Classificado
24º	ISABELA SOARES DE OLIVEIRA	18/09/2007	16,00	6,00	6,00	28,00	Classificado
25º	NIVALDO MAZARO	24/12/1970	12,00	9,00	6,00	27,00	Classificado
26º	VERONEIDE DA SILVA GOMES	16/09/1986	20,00	3,00	3,00	26,00	Classificado
27º	CELIA PERPETUA BATISTA RAMOS	15/08/1978	16,00	3,00	6,00	25,00	Classificado
28º	ANGÉLICA THALIA DE LIMA LOPES	12/03/1996	16,00	6,00	3,00	25,00	Classificado
29º	ÉRIKA NÚBIA DE OLIVEIRA AFONSO	06/10/1976	12,00	6,00	6,00	24,00	Classificado
30º	SUMAIRA CRISTINA BARBOZA	03/01/1992	16,00	3,00	3,00	22,00	Classificado
31º	JUCILEIDE SIQUEIRA MAIA DOS SANTOS	23/10/1985	12,00	6,00	3,00	21,00	Classificado
32º	JAQUELINE HELENA MARTINS	26/02/1989	12,00	6,00	3,00	21,00	Classificado
33º	KARINA CRISTINA VILLELA	29/11/1995	12,00	3,00	6,00	21,00	Classificado
34º	MARIA HELOISA VIEIRA BARBOSA	15/03/2000	12,00	3,00	3,00	18,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

15 - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	NATIELLY DE ALMEIDA TEIXEIRA	22/03/2007	28,00	9,00	9,00	46,00	Classificado
2º	VALÉRIA TATIANE MARIANO	17/05/1984	24,00	9,00	9,00	42,00	Classificado
3º	WELLICA MARIA DE SANTANA LIMA	30/08/1985	28,00	3,00	6,00	37,00	Classificado
4º	ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA ZUMPANO	02/09/1975	16,00	9,00	12,00	37,00	Classificado
5º	AMANDA JUSTINO SANTOS DE ARAÚJO	29/02/1996	24,00	3,00	6,00	33,00	Classificado
6º	ROSILENE PEREIRA GOMES	18/06/1980	20,00	3,00	9,00	32,00	Classificado
7º	ADRIANA GARZONE	09/09/1982	20,00	3,00	9,00	32,00	Classificado
8º	JOSIMARA CRISTINA CASSIMIRO NUNES	24/09/1987	20,00	3,00	9,00	32,00	Classificado
9º	KELLY MARQUES DA FONSECA	25/03/1998	20,00	9,00	3,00	32,00	Classificado
10º	LAYANE VITÓRIA MARTINS DA SILVA	19/04/2007	20,00	3,00	6,00	29,00	Classificado
11º	BRUNA MARQUES DA FONSECA	12/01/1994	20,00	3,00	3,00	26,00	Classificado
12º	MARIA EDUARDA VIALE	10/02/1994	20,00	3,00	3,00	26,00	Classificado
13º	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	20/11/1976	16,00	6,00	3,00	25,00	Classificado
14º	JÚLIA APARECIDA ARAÚJO PEREIRA	23/12/2004	16,00	3,00	6,00	25,00	Classificado
15º	LUCIANA COSTA CAPARROZ	17/12/1970	12,00	6,00	6,00	24,00	Classificado
16º	ANA MARIA PEREIRA	29/07/1960	12,00	6,00	3,00	21,00	Classificado
17º	ADRIANA APARECIDA BERNARDO DA LUZ	09/04/1976	12,00	3,00	6,00	21,00	Classificado
18º	LEILANE PATRICIA SANTANA FATEICHA	28/05/1982	12,00	3,00	6,00	21,00	Classificado
19º	IZABEL MENECHELLI	28/11/1968	12,00	3,00	3,00	18,00	Classificado
20º	EDILAINE CRISTINA VENDRAMIN	20/02/1990	12,00	3,00	3,00	18,00	Classificado
21º	MARIA CECÍLIA BERNARDINO DA SILVA CARNEIRO	03/05/1993	12,00	3,00	3,00	18,00	Classificado
22º	LINDALVA MARTINS SANTANA SANTOS	23/02/1968	8,00	3,00	6,00	17,00	Classificado
23º	JOCICLEIDE VIEIRA DA SILVA	13/11/1986	8,00	6,00	3,00	17,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

16 - MOTORISTA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	PRAT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	GILSON DANIEL DE OLIVEIRA	25/02/1987	12,00	6,00	6,00	25,00	29,00	78,00	Classificado
2º	DANIEL ANTONIO LORENSETTI	07/05/1980	12,00	6,00	12,00	20,00	25,00	75,00	Classificado
3º	WELLINGTON DE MORAES	29/09/1979	6,00	9,00	6,00	20,00	30,00	71,00	Classificado
4º	RONALDO APARECIDO PEDRO	30/11/1983	9,00	9,00	3,00	20,00	29,00	70,00	Classificado
5º	ADILSON SIDNEI GUEDES DA SILVA	02/05/1984	9,00	6,00	6,00	20,00	29,00	70,00	Classificado
6º	WANDERSON NORBERTO DE LIMA	28/03/1974	9,00	6,00	12,00	15,00	27,00	69,00	Classificado
7º	GILBERTO SOARES DA SILVA	26/02/1980	9,00	6,00	12,00	15,00	27,00	69,00	Classificado
8º	RODRIGO GONÇALVES CORREIA	17/02/1983	6,00	9,00	12,00	15,00	27,00	69,00	Classificado
9º	ANTÔNIO MARCOS BENINI	01/07/1973	3,00	9,00	9,00	20,00	27,00	68,00	Classificado
10º	DANILO FERNANDES PEREIRA SILVA	27/05/1990	6,00	3,00	9,00	20,00	30,00	68,00	Classificado
11º	RODRIGO DIONÍZIO PAULINO	05/02/1984	3,00	3,00	12,00	20,00	29,00	67,00	Classificado
12º	TAILAN EDUARDO MEDEIROS	23/01/1993	6,00	9,00	9,00	15,00	27,00	66,00	Classificado
13º	ADILSON LUCON	25/11/1988	3,00	9,00	6,00	20,00	27,00	65,00	Classificado
14º	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS CALCA	03/11/1993	6,00	3,00	6,00	20,00	30,00	65,00	Classificado
15º	JULIANO ILIDIO ARCENIO	24/05/1985	9,00	3,00	9,00	15,00	29,00	65,00	Classificado
16º	VALDEMIR VALENTIM DE PAULA	13/09/1959	3,00	6,00	6,00	20,00	29,00	64,00	Classificado
17º	ALEX PEDRO DOS SANTOS	16/12/1978	6,00	3,00	6,00	20,00	29,00	64,00	Classificado
18º	JOSÉ ANTONIO LOPES	16/11/1961	6,00	3,00	15,00	25,00	14,00	63,00	Classificado
19º	LUIZ HERCULANO ZAMPOLLO	01/03/1984	3,00	6,00	3,00	20,00	30,00	62,00	Classificado
20º	LUAN OLIVEIRA DA SILVA	14/07/1988	3,00	9,00	3,00	20,00	27,00	62,00	Classificado
21º	PHILLIP DIMITRI ALVES	14/05/1998	3,00	6,00	3,00	20,00	30,00	62,00	Classificado
22º	WESLEY DA SILVA LOPES	18/02/1990	6,00	6,00	9,00	15,00	26,00	62,00	Classificado
23º	MARCELL VILLA GAZZOLA	31/12/1980	6,00	9,00	9,00	20,00	16,00	60,00	Classificado
24º	RELITON MARCOS DE MOURA	02/01/1975	6,00	3,00	6,00	15,00	30,00	60,00	Classificado
25º	ELENIRA ZAFALON	06/01/1983	3,00	9,00	3,00	15,00	30,00	60,00	Classificado
26º	VICENTE DE PAULO BRANDÃO	06/04/1961	9,00	9,00	6,00	10,00	25,00	59,00	Classificado
27º	LUIZ CARLOS BERNARDES DOS REIS	11/03/1963	6,00	3,00	6,00	15,00	29,00	59,00	Classificado
28º	THIAGO MARQUES MENDES	04/03/1991	6,00	3,00	9,00	20,00	20,00	58,00	Classificado
29º	JESSÉ FERREIRA BARBOSA	10/03/1986	6,00	3,00	6,00	15,00	27,00	57,00	Classificado
30º	JOSE MARCO DA CRUZ	26/10/1957	6,00	3,00	3,00	15,00	29,00	56,00	Classificado
31º	ISRAEL CINTRA DE OLIVEIRA	09/04/1965	3,00	3,00	6,00	20,00	24,00	56,00	Classificado
32º	EDUARDO MARINHO TRINDADE	24/02/1978	3,00	3,00	9,00	15,00	26,00	56,00	Classificado
33º	LUIZ FERNANDO GONÇALVES ALARCÃO	06/12/1980	3,00	3,00	3,00	15,00	30,00	54,00	Classificado
34º	WELLINGTON FELIX DE AQUINO JUNIOR	08/10/1987	6,00	6,00	6,00	15,00	21,00	54,00	Classificado
35º	MILTON CLAUDINO DE OLIVEIRA	27/09/1964	3,00	3,00	3,00	15,00	28,00	52,00	Classificado
36º	MARCINEIS RODRIGUES DE SOUZA	07/12/1981	3,00	6,00	3,00	15,00	24,00	51,00	Classificado
37º	CARLOS PEDRO ALVES	26/02/1997	3,00	3,00	6,00	20,00	18,00	50,00	Classificado
38º	ROBERTO APARECIDO CAPUCCI	22/02/1957	3,00	3,00	6,00	15,00	21,00	48,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

17 - NUTRICIONISTA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	LÍGIA HONORATO DOS SANTOS	17/04/2001	15,00	12,00	6,00	10,00	43,00	Classificado
2º	STEPHANIE MARTINELI NORONHA	11/02/2000	12,00	3,00	3,00	10,00	28,00	Classificado
3º	MAYRÊ MORTÁGUA ORNELLAS	27/04/2002	6,00	9,00	3,00	10,00	28,00	Classificado
4º	MARIANA CROTI RIVELLI	20/02/1999	6,00	6,00	3,00	5,00	20,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

18 - PSICÓLOGO - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ANA JULIA ARELHANO FERRARESI	30/05/1998	12,00	6,00	9,00	25,00	52,00	Classificado
2º	HEVELIN PAULINA CABRAL	19/10/1998	15,00	12,00	6,00	15,00	48,00	Classificado
3º	ANA LAISA OLIVEIRA DE NEGREIROS BRASIL	06/04/1993	12,00	6,00	9,00	20,00	47,00	Classificado
4º	MARIANA DE FARIA LIMA	18/10/2001	15,00	6,00	6,00	20,00	47,00	Classificado
5º	RENATA EVA MARCHI	06/02/1978	9,00	6,00	9,00	15,00	39,00	Classificado
6º	MARILIS DAYANE SANTOS GAMA	28/12/1986	9,00	6,00	9,00	15,00	39,00	Classificado
7º	THALITA STEPHANI DA CUNHA	30/11/2000	15,00	6,00	3,00	15,00	39,00	Classificado
8º	GUSTAVO MARTINS AMARAL	20/02/1999	12,00	6,00	9,00	10,00	37,00	Classificado
9º	VALDIVINA RODRIGUES DE SOUSA	03/07/1993	9,00	3,00	9,00	15,00	36,00	Classificado
10º	LAURA PRANDO E PRANDI	02/02/2000	15,00	3,00	3,00	15,00	36,00	Classificado
11º	LARISSA INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	18/04/2000	15,00	6,00	3,00	10,00	34,00	Classificado
12º	MARIA ALINE TOGNON	14/11/1995	15,00	6,00	6,00	5,00	32,00	Classificado
13º	MÁRCIA MARQUES DA SILVA MELO	23/09/1968	9,00	6,00	9,00	5,00	29,00	Classificado
14º	LELISLAINE APARECIDA BIANCHI MARTINS	05/08/1997	15,00	3,00	6,00	5,00	29,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

19 - PROFESSOR I DE APOIO - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CE	TIT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA	22/12/1990	15,00	9,00	36,00	2,00	62,00	Classificado
2º	LUCIANA HEIL ROSA	31/08/1976	15,00	9,00	28,00	2,00	54,00	Classificado
3º	PATRICIA REGINA BUZANA SAVENHARO	17/10/1986	12,00	3,00	36,00	2,00	53,00	Classificado
4º	HELEN CRISTINA CARLOS	17/09/1992	12,00	6,00	32,00	2,00	52,00	Classificado
5º	MARIA LUCIRENE MACHADO DA SILVA SANTOS	18/07/1991	15,00	9,00	28,00	-	52,00	Classificado
6º	TATIANE ANGELICA LARA DA CRUZ	06/11/1991	9,00	6,00	36,00	-	51,00	Classificado
7º	KARINA PERPÉTUA DA ROCHA SILVA	07/03/1984	15,00	6,00	28,00	2,00	51,00	Classificado
8º	SUZANE CORRÊA DA SILVA SALVADOR	16/12/1985	15,00	6,00	28,00	2,00	51,00	Classificado
9º	CHERINE MUSTAFÉ DE ALMEIDA	07/02/1986	15,00	6,00	28,00	2,00	51,00	Classificado
10º	NATÁLIA EUGÊNIA DE SOUZA CAMPOS LONGO	15/06/1993	12,00	9,00	28,00	2,00	51,00	Classificado
11º	MAILA PRISCILA FERRO SOLERA	16/04/1979	12,00	6,00	32,00	-	50,00	Classificado
12º	CARLA REZENDE ALVES RECCO	26/02/1997	12,00	6,00	32,00	-	50,00	Classificado
13º	AMANDA EDUARDA ESCATENA	26/05/2001	15,00	3,00	32,00	-	50,00	Classificado
14º	JÚLIA ROSA CALEFFI VIANNA	24/09/2003	15,00	3,00	32,00	-	50,00	Classificado
15º	ADRIANA GEROMEL PRIMO	02/07/1978	12,00	12,00	24,00	2,00	50,00	Classificado
16º	NATÁLIA MOLESIN DOS SANTOS BORDINHON	29/05/1986	12,00	3,00	32,00	2,00	49,00	Classificado
17º	BRUNA CRISTINA SANTOS DA SILVA	21/07/1995	12,00	3,00	32,00	2,00	49,00	Classificado
18º	LARISSA CLEMENTINO GRACIA	11/09/1998	12,00	3,00	32,00	2,00	49,00	Classificado
19º	ELIANE MARIA TRIBUTINO	11/12/1981	12,00	9,00	28,00	-	49,00	Classificado
20º	ELIZELMA POLIZELLI	26/03/1973	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
21º	SILVANA GONÇALVES	16/06/1976	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
22º	CARINA MARQUES DE SOUZA	03/02/1977	15,00	3,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
23º	EMANUELLE CARNEVALLE PINHEIRO	14/09/1978	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
24º	FLAVIA RENATA CASERI	12/12/1979	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
25º	SHEILA DE OLIVEIRA AFONSO	15/12/1979	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
26º	AMANDA APARECIDA MACHADO DA SILVA	19/08/1981	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
27º	GISELLI FERNANDA CRIPPA	29/06/1983	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
28º	JOILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/12/1983	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
29º	JAMILA BEATRIZ FERREIRA LUIZ	29/06/1984	15,00	3,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
30º	NATALIENE FERREIRA DOS SANTOS	12/07/1989	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
31º	JESSICA VIEIRA FREIRE	10/09/1991	15,00	3,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
32º	ROSIMEIRE DA SILVA	24/12/1972	12,00	12,00	24,00	-	48,00	Classificado
33º	ELIZANGELA FLORIANO DA SILVA	16/11/1977	15,00	9,00	24,00	-	48,00	Classificado
34º	VANESSA BERTANHA COUTINHO	28/12/1981	15,00	9,00	24,00	-	48,00	Classificado
35º	DAIANA APARECIDA MENDES DE ALMEIDA BALBINO	29/12/1994	12,00	12,00	24,00	-	48,00	Classificado
36º	DENISE GUEDES MEDEIRO DE FREITAS	15/12/1976	12,00	3,00	32,00	-	47,00	Classificado
37º	GABRIELA RODRIGUES DE ALVARENGA	26/10/1994	12,00	3,00	32,00	-	47,00	Classificado
38º	MARILDA TEIXEIRA DA SILVA TRAVASSOS	05/05/1976	15,00	6,00	24,00	2,00	47,00	Classificado
39º	ELAINE PERPETUA GRACIA ALVES	20/10/1976	9,00	12,00	24,00	2,00	47,00	Classificado
40º	LUCIANA CRISTINA CASEMIRO JANUÁRIO	19/04/1979	15,00	6,00	24,00	2,00	47,00	Classificado
41º	ALEXANDRA DOS SANTOS ROCHA	28/02/1981	15,00	6,00	24,00	2,00	47,00	Classificado
42º	NAIARA GLADYS CAMARGO	12/06/1987	15,00	6,00	24,00	2,00	47,00	Classificado
43º	TAMIRIS COMUNHÃO DISTASSI	16/03/1988	15,00	6,00	24,00	2,00	47,00	Classificado
44º	ZILEIDE TIMÓTEO DE SOUZA	07/09/1971	6,00	6,00	32,00	2,00	46,00	Classificado
45º	NILCEIA CALSAVARA	16/01/1977	9,00	3,00	32,00	2,00	46,00	Classificado
46º	MARIA SOLANGE APARECIDA DA SILVA	12/08/1996	9,00	3,00	32,00	2,00	46,00	Classificado
47º	CRISTIANE RIBEIRO LOPES ROJO	29/12/1975	12,00	6,00	28,00	-	46,00	Classificado
48º	DANIELA CRISTINA BONFIM	22/09/1981	12,00	6,00	28,00	-	46,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

49º	MICHELLI BERTANHA COUTINHO	14/08/1984	12,00	6,00	28,00	-	46,00	Classificado
50º	KELLY ROSSI DIAS CASTELUCCI	20/08/1989	12,00	6,00	28,00	-	46,00	Classificado
51º	LOIANE MONTEIRO MARION	01/03/1990	15,00	3,00	28,00	-	46,00	Classificado
52º	DALVA ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA	07/09/1961	12,00	9,00	24,00	-	45,00	Classificado
53º	ANA MARIA BONADIO VILELA	04/05/1969	12,00	3,00	28,00	2,00	45,00	Classificado
54º	VALDENICE PERPÉTUA ADAMO DEZORDI	28/01/1975	9,00	6,00	28,00	2,00	45,00	Classificado
55º	SIRLEI DE CASTRO RIBEIRO	22/09/1977	12,00	3,00	28,00	2,00	45,00	Classificado
56º	ANDRÉIA APARECIDA BALBINO	04/08/1982	9,00	6,00	28,00	2,00	45,00	Classificado
57º	JACIARA DE PAULA MOREIRA	17/05/1985	12,00	3,00	28,00	2,00	45,00	Classificado
58º	JULIANA CLAUDINO DA SILVA SAMPAIO	04/12/1992	12,00	3,00	28,00	2,00	45,00	Classificado
59º	AMANDA MALAGO BARRETO TOZZE DOS REIS	20/05/1993	9,00	6,00	28,00	2,00	45,00	Classificado
60º	PRISCILA APARECIDA PALASIO BARIA	30/08/2000	9,00	6,00	28,00	2,00	45,00	Classificado
61º	PRISCILA DE LIMA SANTOS JOÃO	31/10/1985	15,00	6,00	24,00	-	45,00	Classificado
62º	MEIRE FERREIRA NERY	24/01/1964	15,00	3,00	24,00	2,00	44,00	Classificado
63º	ZULEICA CRISTINA DA CRUZ	13/07/1972	9,00	3,00	32,00	-	44,00	Classificado
64º	MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA LOPES	06/03/1985	9,00	3,00	32,00	-	44,00	Classificado
65º	SANDRA MARGARETE MAZETTI	27/03/1971	12,00	6,00	24,00	2,00	44,00	Classificado
66º	MARIA JOSÉ MARIANO DE AGUIAR FERNANDES	06/08/1977	12,00	6,00	24,00	2,00	44,00	Classificado
67º	ELIANA APARECIDA LOPES PILOTO	05/06/1981	9,00	9,00	24,00	2,00	44,00	Classificado
68º	ROSÂNGELA PAULA SIQUEIRA COLOMBO	07/01/1982	9,00	9,00	24,00	2,00	44,00	Classificado
69º	IARA CAMILA DE LIMA	13/12/1983	15,00	3,00	24,00	2,00	44,00	Classificado
70º	LARISSA CARLA BIANCHIN ROTA	01/10/1985	12,00	6,00	24,00	2,00	44,00	Classificado
71º	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	01/10/1961	12,00	3,00	28,00	-	43,00	Classificado
72º	ADRIANA DOS SANTOS	04/02/1973	12,00	3,00	28,00	-	43,00	Classificado
73º	MILENE MAYUMI KAWANO	01/03/2004	9,00	6,00	28,00	-	43,00	Classificado
74º	ROSEMEIRE SILVA FERNANDES	25/05/1972	9,00	3,00	28,00	2,00	42,00	Classificado
75º	MARCIO GUSTAVO BARBOZA FERRAZ	03/03/1979	9,00	3,00	28,00	2,00	42,00	Classificado
76º	JOSE PAULO LOPES DIAS	23/08/1984	12,00	6,00	24,00	-	42,00	Classificado
77º	BRUNA APARECIDA DA CRUZ	17/12/1985	12,00	6,00	24,00	-	42,00	Classificado
78º	RENATA PALADINI BARBOSA	19/03/1986	12,00	6,00	24,00	-	42,00	Classificado
79º	ALESSANDRA VALENTINA ZILLI	02/04/1986	15,00	3,00	24,00	-	42,00	Classificado
80º	ADRIANA DE LOURDES CAMARGO VITERI	20/05/1988	12,00	6,00	24,00	-	42,00	Classificado
81º	RAIANE FLÁVIA SILVA DE SOUZA	14/03/1996	15,00	3,00	24,00	-	42,00	Classificado
82º	MONICA TILLINGER	19/05/1971	12,00	3,00	24,00	2,00	41,00	Classificado
83º	ITIARA SUZANA PIRES RUIZ	27/01/1985	12,00	3,00	24,00	2,00	41,00	Classificado
84º	TATIANA RODRIGUES PERDIGOTO	07/09/1990	9,00	6,00	24,00	2,00	41,00	Classificado
85º	ANA PAULA GARCIA LOPEZ	14/02/1986	15,00	6,00	20,00	-	41,00	Classificado
86º	LUCÉLIA MARTINS	29/09/1976	12,00	6,00	20,00	2,00	40,00	Classificado
87º	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	12/08/1983	15,00	3,00	20,00	2,00	40,00	Classificado
88º	VICTOR HUGO DUARTE DE ASSIS	21/03/1989	9,00	6,00	20,00	5,00	40,00	Classificado
89º	DIOGO FERNANDO DA SILVA	28/07/1994	15,00	3,00	20,00	2,00	40,00	Classificado
90º	RAFAELA SARAIVA GALDINO BRUNARI	11/06/1999	12,00	6,00	20,00	2,00	40,00	Classificado
91º	GRASLEY KELLY MILANI BARBIM	26/11/1977	6,00	3,00	28,00	2,00	39,00	Classificado
92º	ENGRÁCIA COUTINHO CALEGARI	11/08/1973	12,00	3,00	24,00	-	39,00	Classificado
93º	CAMILA PERPÉTUA DA SILVA BATISTA FERREIRA	23/12/1986	12,00	3,00	24,00	-	39,00	Classificado
94º	GRAZIELE MARQUES MOURA RIBEIRO	26/07/1989	6,00	9,00	24,00	-	39,00	Classificado
95º	PALOMA CAMPOS FARIA PULICI	27/01/1986	15,00	6,00	16,00	2,00	39,00	Classificado
96º	ADRIANA CRISTINA CAIRES PERSON	11/11/1970	9,00	3,00	24,00	2,00	38,00	Classificado
97º	JOARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	22/08/1977	9,00	3,00	24,00	2,00	38,00	Classificado
98º	ELAINE KEILA DA CRUZ CARVALHO RODRIGUES	18/10/1988	9,00	3,00	24,00	2,00	38,00	Classificado
99º	KELLY FRANCISCA ANDREGUETE ARAUJO	05/05/1980	12,00	6,00	20,00	-	38,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

100º	RENATA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	08/08/1981	12,00	6,00	20,00	-	38,00	Classificado
101º	ANA BEATRIZ DE AZEVEDO	04/05/1997	15,00	3,00	20,00	-	38,00	Classificado
102º	RENATA PEREIRA MAGALHÃES RODRIGUES	16/03/1975	6,00	3,00	28,00	-	37,00	Classificado
103º	CRISTIANI APARECIDA GONÇALVES	23/05/1978	12,00	3,00	20,00	2,00	37,00	Classificado
104º	ANDERSON PEREIRA CARVALHO	03/08/1986	12,00	3,00	20,00	2,00	37,00	Classificado
105º	FERNANDA CRISTIANY DA SILVA DE OLIVEIRA	05/02/1987	9,00	6,00	20,00	2,00	37,00	Classificado
106º	JANAÍNA CEZARIO DE OLIVEIRA LEMES	09/05/1992	12,00	3,00	20,00	2,00	37,00	Classificado
107º	TEARA CARINA MIRANDA	09/07/1975	15,00	6,00	16,00	-	37,00	Classificado
108º	ALINE CRISTINA MIRANDA	02/08/1989	9,00	3,00	24,00	-	36,00	Classificado
109º	ANA MARIA DOS SANTOS ALVES	07/05/1995	9,00	3,00	24,00	-	36,00	Classificado
110º	LARISSA DE LIMA NALIATI	19/05/1987	12,00	6,00	16,00	2,00	36,00	Classificado
111º	LARISSA DE MARCHI TARDIOLI	15/06/1986	15,00	9,00	12,00	-	36,00	Classificado
112º	CRISTINA CARDOSO DO CARMO	08/03/1980	6,00	3,00	24,00	2,00	35,00	Classificado
113º	ROSANGELA MACHADO SILVA CRIPPA	16/06/1982	6,00	3,00	24,00	2,00	35,00	Classificado
114º	DENISE RAMOS DE OLIVEIRA	22/07/1969	12,00	3,00	20,00	-	35,00	Classificado
115º	SANDRA AGUILAR	06/04/1971	12,00	3,00	20,00	-	35,00	Classificado
116º	SILÇA MARA SOUZA LEZO BAPTISTA	29/03/1981	9,00	6,00	20,00	-	35,00	Classificado
117º	ROSELI PERPETUA DE LIMA	17/11/1985	12,00	3,00	20,00	-	35,00	Classificado
118º	VANDREZA CAIRES PEREIRA DO NASCIMENTO	23/05/1986	12,00	3,00	20,00	-	35,00	Classificado
119º	AMANDA LUCIANO	25/09/1986	12,00	3,00	20,00	-	35,00	Classificado
120º	MAIARA NICACIO DE LIMA	20/10/1997	9,00	6,00	20,00	-	35,00	Classificado
121º	VIVIANE KELEN DO NASCIMENTO	28/06/1981	9,00	3,00	20,00	2,00	34,00	Classificado
122º	MARIANA MORETTI LIMA BASILE	16/05/1991	9,00	3,00	20,00	2,00	34,00	Classificado
123º	LUCIANA FIOROT DA SILVA CAMPOS	15/09/1980	15,00	3,00	16,00	-	34,00	Classificado
124º	CASSIANA QUIOATTO	17/07/1985	12,00	6,00	16,00	-	34,00	Classificado
125º	EMILIA PEREIRA ALVES	12/11/1985	15,00	3,00	16,00	-	34,00	Classificado
126º	LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS ARAUJO	11/07/1973	12,00	3,00	16,00	2,00	33,00	Classificado
127º	MIRIAM PEREIRA DE SOUSA SILVA	16/12/1974	12,00	3,00	16,00	2,00	33,00	Classificado
128º	LUCIMARA ADELINA DE OLIVEIRA REDÍGOLO	20/01/1978	9,00	6,00	16,00	2,00	33,00	Classificado
129º	LUANA DANIELE LOPES DA SILVA	05/05/1982	12,00	3,00	16,00	2,00	33,00	Classificado
130º	MARIA CRISTINA ANDRADE RIBEIRO PEDRO	13/06/1974	3,00	3,00	24,00	2,00	32,00	Classificado
131º	KARINA RISSO DA SILVA DIAS VILA	04/02/1979	9,00	3,00	20,00	-	32,00	Classificado
132º	PATRÍCIA PERPÉTUA NUNES	11/08/1979	9,00	3,00	20,00	-	32,00	Classificado
133º	HELOISA RODRIGUES GARCIA	13/11/1982	6,00	3,00	20,00	2,00	31,00	Classificado
134º	JENNIFER SCOLA DE OLIVEIRA	07/01/1986	6,00	3,00	20,00	2,00	31,00	Classificado
135º	ANA RITA TESORO FAVARIN	19/10/1967	9,00	6,00	16,00	-	31,00	Classificado
136º	DANIELA GOMES FAGUNDES	03/04/1993	12,00	3,00	16,00	-	31,00	Classificado
137º	SOLANGE ROSA DE LIMA	08/11/1970	9,00	3,00	16,00	2,00	30,00	Classificado
138º	BIANCA MARIA MARTINS	04/06/1991	9,00	3,00	16,00	2,00	30,00	Classificado
139º	BRUNA RAMOS DE ANDRADE	04/02/1992	9,00	3,00	16,00	2,00	30,00	Classificado
140º	BRUNA LETÍCIA DE PAULA SALVATERRO	05/10/1992	9,00	3,00	16,00	2,00	30,00	Classificado
141º	ANIELE BEATRIZ MARCUZI	01/03/1999	9,00	3,00	16,00	2,00	30,00	Classificado
142º	LILIANE CONTRERAS MEDEIROS	08/12/1990	6,00	3,00	20,00	-	29,00	Classificado
143º	MARIA CAROLINA GOMES MAIA	21/08/1978	9,00	3,00	16,00	-	28,00	Classificado
144º	JULIA LEZO FERREIRA DA SILVA	05/07/2000	6,00	6,00	16,00	-	28,00	Classificado
145º	VALÉRIA REGIANE MENDES	27/11/1973	6,00	3,00	16,00	2,00	27,00	Classificado
146º	MARCIA RENATA GANZELA GONÇALVES TELLES DOS REIS	14/07/1976	9,00	6,00	12,00	-	27,00	Classificado
147º	MARIA FERNANDA VALENTINA DOS SANTOS CARDOSO	21/11/1995	9,00	3,00	12,00	2,00	26,00	Classificado
148º	CLÁUDIA RIVELLY BATISTA MENDES	19/08/1975	6,00	3,00	16,00	-	25,00	Classificado
149º	ROSINES CÂNDIDA DE OLIVEIRA	25/09/1972	3,00	6,00	12,00	2,00	23,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

150º	CLAUDELOURDES DO NASCIMENTO TRIDICO	02/11/1976	6,00	3,00	12,00	2,00	23,00	Classificado
151º	LUCIMARA MIRANDA	17/04/1973	9,00	3,00	8,00	2,00	22,00	Classificado
152º	SUELEN CRISTINA SANTOS PAULA	20/08/1987	6,00	3,00	12,00	-	21,00	Classificado
153º	ANA FLAVIA FELICIO DOS SANTOS	15/10/1986	3,00	3,00	12,00	-	18,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

20 - PROFESSOR III DE APOIO - ARTE - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CE	TIT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	LARISSA DE LIMA NALIATI	19/05/1987	15,00	9,00	24,00	2,00	50,00	Classificado
2º	ROSANGELA MACHADO SILVA CRIPPA	16/06/1982	6,00	9,00	32,00	2,00	49,00	Classificado
3º	RENATA PALADINI BARBOSA	19/03/1986	15,00	9,00	24,00	-	48,00	Classificado
4º	ENGRÁCIA COUTINHO CALEGARI	11/08/1973	9,00	6,00	32,00	-	47,00	Classificado
5º	CAMILLA BARIANI PIRES	01/12/1986	12,00	3,00	32,00	-	47,00	Classificado
6º	JENNIFER ALVES DA SILVA BERTELLI	03/11/1995	12,00	6,00	28,00	-	46,00	Classificado
7º	SOLANGE GULLI DA SILVA	14/12/1972	6,00	9,00	28,00	2,00	45,00	Classificado
8º	BRUNA RAMOS DE ANDRADE	04/02/1992	6,00	6,00	28,00	2,00	42,00	Classificado
9º	LUCIANA HEIL ROSA	31/08/1976	6,00	9,00	24,00	2,00	41,00	Classificado
10º	ANA PAULA VIOLA SPADACIO MOSTACO	22/11/1977	6,00	3,00	28,00	2,00	39,00	Classificado
11º	DAIANE ROSSI DO CARMO	15/08/1978	9,00	3,00	24,00	2,00	38,00	Classificado
12º	CARMEM LUCIA MARCIANO TOCALINO	14/12/1978	9,00	3,00	24,00	2,00	38,00	Classificado
13º	MARIA DA SOLIDADE PEREIRA DE ALMEIDA	14/09/1985	6,00	3,00	24,00	2,00	35,00	Classificado
14º	NILCEIA CALSAVARA	16/01/1977	6,00	6,00	20,00	2,00	34,00	Classificado
15º	PAULA CRISTINA DE SOUSA LIMA	12/12/1986	9,00	3,00	20,00	2,00	34,00	Classificado
16º	BRUNA TEREZA SILVA DOS SANTOS PITTON	21/05/1996	12,00	6,00	16,00	-	34,00	Classificado
17º	ANDERSON PEREIRA CARVALHO	03/08/1986	3,00	12,00	16,00	2,00	33,00	Classificado
18º	VALÉRIA REGIANE MENDES	27/11/1973	6,00	3,00	20,00	2,00	31,00	Classificado
19º	VALKIRIA SANTANA DE ASSIS	23/01/1989	3,00	9,00	8,00	2,00	22,00	Classificado
20º	LUCIMARA MIRANDA	17/04/1973	3,00	3,00	12,00	2,00	20,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

21 - PROFESSOR III DE APOIO - CIÊNCIAS - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CE	TIT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ISABELA APARECIDA DA SILVA	08/08/1990	15,00	9,00	36,00	2,00	62,00	Classificado
2º	ADRIANA DE LOURDES CAMARGO VITERI	20/05/1988	15,00	9,00	36,00	-	60,00	Classificado
3º	FABIA DEMARQUI ALBERTONI VOLPE	24/01/1988	15,00	15,00	28,00	2,00	60,00	Classificado
4º	HAYUME EMANUELLE MARTINS BRITO	10/04/1992	12,00	15,00	28,00	-	55,00	Classificado
5º	MARCOS ROBERTO GARCIA	08/03/1981	6,00	9,00	36,00	2,00	53,00	Classificado
6º	THAFAREL PITTON	31/10/1992	12,00	15,00	24,00	-	51,00	Classificado
7º	PATRICIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	05/05/1985	9,00	9,00	32,00	-	50,00	Classificado
8º	BIANCA LORENZI DAN	30/01/1996	9,00	9,00	32,00	-	50,00	Classificado
9º	GISLAINE VIEIRA DA SILVA	26/09/1993	9,00	12,00	28,00	-	49,00	Classificado
10º	ALFREDO DINIZ VADILLO	03/10/1984	12,00	6,00	28,00	-	46,00	Classificado
11º	DIOGO FERNANDO DA SILVA	28/07/1994	9,00	6,00	28,00	2,00	45,00	Classificado
12º	DOUGLAS FERNANDO YEPES	02/07/1970	12,00	6,00	24,00	2,00	44,00	Classificado
13º	LÉIA RENATA MARITAN	21/04/1980	6,00	6,00	28,00	2,00	42,00	Classificado
14º	MARCELO MANCINI	05/09/1976	9,00	9,00	24,00	-	42,00	Classificado
15º	LAIS PEREZ	31/12/1992	9,00	3,00	24,00	-	36,00	Classificado
16º	JESSICA CRISTINA FERNANDES GIMENES	09/12/1993	12,00	3,00	8,00	-	23,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

22 - PROFESSOR III DE APOIO - EDUCAÇÃO FÍSICA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CE	TIT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	JEAN CESAR MULEZIM	11/11/1992	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
2º	TAYLA MONIZE DA SILVA	06/01/1994	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
3º	GUILHERME HÉLIO POLIZELLI DE MELLO	20/12/1994	12,00	6,00	28,00	2,00	48,00	Classificado
4º	VINICIUS HENRIQUE DE SOUSA MARTINS	02/12/1986	15,00	3,00	28,00	-	46,00	Classificado
5º	PAULO VITOR AMANCIO DA SILVA	05/06/1995	9,00	6,00	28,00	-	43,00	Classificado
6º	KAIQUE DUARTE	01/04/1996	6,00	6,00	28,00	-	40,00	Classificado
7º	DANIEL ANTONIO LORENSETTI	07/05/1980	15,00	9,00	16,00	-	40,00	Classificado
8º	CLAUDIVIA GOUVEIA DEL GRANDE	03/10/1982	6,00	3,00	28,00	-	37,00	Classificado
9º	NELSON RIBEIRO JUNIOR	04/11/1992	6,00	6,00	16,00	-	28,00	Classificado
10º	JÚLIO CESAR SAMPAIO	20/03/1991	6,00	3,00	16,00	-	25,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

23 - PROFESSOR III DE APOIO - GEOGRAFIA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CE	TIT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ANDREIA APARECIDA CAMARGO AMADEU	14/06/1985	15,00	12,00	35,00	-	62,00	Classificado
2º	ELIANA APARECIDA LOPES PILOTO	05/06/1981	15,00	6,00	35,00	2,00	58,00	Classificado
3º	TATIANE ANGELICA LARA DA CRUZ	06/11/1991	9,00	6,00	40,00	-	55,00	Classificado
4º	DANILO XERES	18/06/1981	15,00	9,00	30,00	-	54,00	Classificado
5º	MARCELO DE MARCHI MAZZONI	07/10/1991	9,00	9,00	30,00	-	48,00	Classificado
6º	VANIA APARECIDA DA SILVA	16/06/1981	12,00	9,00	25,00	-	46,00	Classificado
7º	NILTON CESAR ALVES	09/05/1970	9,00	6,00	25,00	-	40,00	Classificado
8º	VASTÍ DARLI DE ALMEIDA	14/01/1975	3,00	6,00	25,00	-	34,00	Classificado
9º	AGUINALDO DE MELO ANDRADE	18/12/1969	9,00	6,00	15,00	-	30,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

24 - PROFESSOR III DE APOIO - HISTÓRIA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CE	TIT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	SARA BRAGA DA SILVA	10/04/1994	12,00	3,00	32,00	-	47,00	Classificado
2º	ANDREIA APARECIDA CAMARGO AMADEU	14/06/1985	15,00	3,00	28,00	-	46,00	Classificado
3º	ANDRÉ POMPOLINI DA CRUZ	10/11/1999	15,00	3,00	28,00	-	46,00	Classificado
4º	DANILO XERES	18/06/1981	12,00	3,00	28,00	-	43,00	Classificado
5º	FABRICIO MASSARO NOSHI	21/05/1996	12,00	3,00	28,00	-	43,00	Classificado
6º	ROSANA APARECIDA BENEDETTI	28/01/1974	12,00	3,00	24,00	2,00	41,00	Classificado
7º	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO HARISTCH	10/06/1976	15,00	3,00	20,00	-	38,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

25 - PROFESSOR III DE APOIO - INGLÊS - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CE	TIT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	NÍCOLAS SPITZER	01/03/2000	12,00	6,00	28,00	-	46,00	Classificado
2º	DAVI PEZOLITO DA COSTA	16/08/2002	12,00	6,00	28,00	-	46,00	Classificado
3º	TIAGO RAFAEL CARNEIRO DE ARAUJO	07/02/1983	12,00	6,00	24,00	-	42,00	Classificado
4º	JEFERSON FABIANO MAZARO	27/07/1991	12,00	3,00	24,00	2,00	41,00	Classificado
5º	DANIELA TREVISO DE LIMA	06/09/1983	9,00	3,00	24,00	2,00	38,00	Classificado
6º	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	09/05/1982	9,00	6,00	20,00	2,00	37,00	Classificado
7º	MARIA DE LOURDES PEREIRA REZENDE	02/08/1962	15,00	3,00	16,00	2,00	36,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

26 - PROFESSOR III DE APOIO - LÍNGUA PORTUGUESA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CE	TIT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	NOELI CÉLIA CAMPANHA NAGASAWA	05/10/1969	15,00	9,00	32,00	-	56,00	Classificado
2º	JUAREZ DOMINGOS CRESCÊNCIO NETO	08/08/1997	15,00	6,00	24,00	8,00	53,00	Classificado
3º	GABRIEL BENEDETTI	16/10/1995	15,00	3,00	32,00	-	50,00	Classificado
4º	JENIFER MARIA NADAL	28/07/1999	15,00	3,00	32,00	-	50,00	Classificado
5º	VICTÓRIA MASSUIA DE LIMA	09/04/1996	15,00	6,00	28,00	-	49,00	Classificado
6º	ISABELLE MASCHIO REIS	28/07/1999	15,00	3,00	28,00	-	46,00	Classificado
7º	DAVI PEZOLITO DA COSTA	16/08/2002	15,00	3,00	28,00	-	46,00	Classificado
8º	JEFERSON FABIANO MAZARO	27/07/1991	12,00	3,00	24,00	2,00	41,00	Classificado
9º	ROGÉRIO SOARES	03/03/1976	9,00	12,00	20,00	-	41,00	Classificado
10º	YARA GREYCK PEREIRA DA SILVA	16/02/1988	9,00	3,00	28,00	-	40,00	Classificado
11º	TATIANA MARQUIORI	06/06/1975	12,00	3,00	24,00	-	39,00	Classificado
12º	CLEIDE CEZARIO DOS SANTOS	09/01/1969	12,00	3,00	20,00	2,00	37,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

27 - PROFESSOR III DE APOIO - MATEMÁTICA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CE	TIT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MAURO MATUSHIMA	18/10/1977	12,00	9,00	28,00	-	49,00	Classificado
2º	FELIPPE GABRIEL DE SOUSA MARTINS	20/09/1989	12,00	9,00	28,00	-	49,00	Classificado
3º	ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA	08/11/2001	15,00	6,00	28,00	-	49,00	Classificado
4º	NILTON BORGES PIMENTA	19/07/1971	12,00	9,00	24,00	3,00	48,00	Classificado
5º	JOSELAINE TAMIRIS ANSULINI	26/09/1989	15,00	6,00	24,00	2,00	47,00	Classificado
6º	ESTELA BRAIT FRANCO	13/11/2000	12,00	6,00	28,00	-	46,00	Classificado
7º	LAURA MONICA DE SOUZA	16/03/1971	6,00	3,00	16,00	2,00	27,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

28 - RECEPCIONISTA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	PAMELA CLEMENTIN	17/03/1995	28,00	3,00	12,00	43,00	Classificado
2º	LUCIANA TWARDOSKI CECILIO	11/10/1983	24,00	6,00	9,00	39,00	Classificado
3º	DUANE PIVA DO NASCIMENTO	25/07/2002	28,00	3,00	6,00	37,00	Classificado
4º	VITÓRIA DE OLIVEIRA ZUMPANO	03/07/2006	28,00	3,00	6,00	37,00	Classificado
5º	CARLA CORRÊA SOLERA	08/06/1975	24,00	3,00	9,00	36,00	Classificado
6º	GABRIELA VILELA INÁCIO	07/04/2001	20,00	6,00	9,00	35,00	Classificado
7º	APARECIDA FATIMA GATTO RABESCO	18/05/1978	24,00	6,00	3,00	33,00	Classificado
8º	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	09/08/1993	24,00	3,00	6,00	33,00	Classificado
9º	AMANDA DORNELES BALTAZAR LARA	07/02/1997	24,00	6,00	3,00	33,00	Classificado
10º	ADRIELLY VITÓRIA DA LUZ ALMEIDA	19/03/2001	24,00	3,00	6,00	33,00	Classificado
11º	LUMA GARCIA	09/07/1988	20,00	6,00	6,00	32,00	Classificado
12º	GISELE GAZZONI CARDOZO	19/08/1989	20,00	9,00	3,00	32,00	Classificado
13º	ANA JULIA MATTURE FERREIRA ALVES	18/03/2000	20,00	3,00	9,00	32,00	Classificado
14º	MARCELA GONÇALVES DE SOUZA	09/01/2001	20,00	6,00	6,00	32,00	Classificado
15º	EVELYN OLIVEIRA LIMA	08/02/2003	20,00	6,00	6,00	32,00	Classificado
16º	ADELAIDE APARECIDA ZANCHETTA	12/05/1967	16,00	6,00	9,00	31,00	Classificado
17º	LUCIANA DE OLIVEIRA BRAGA	18/09/1978	24,00	3,00	3,00	30,00	Classificado
18º	ANA CLAUDIA VENÂNCIO	22/02/1979	24,00	3,00	3,00	30,00	Classificado
19º	PATRICIA CURTY RAMIRO	21/07/1980	24,00	3,00	3,00	30,00	Classificado
20º	GIANNI MAYLA DOS SANTOS ANDRADE	28/10/1999	24,00	3,00	3,00	30,00	Classificado
21º	ANDRESSA MARLY DOS SANTOS	29/03/1982	16,00	6,00	6,00	28,00	Classificado
22º	ANGELICA FERNANDA PIVA	17/11/1980	16,00	3,00	3,00	22,00	Classificado
23º	IRANI DE FÁTIMA DA SILVA	05/04/1967	12,00	3,00	3,00	18,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

29 - SECRETÁRIO - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MANOELA CRIPPA NAVES	24/02/2006	36,00	12,00	12,00	60,00	Classificado
2º	FELIPE LUCAS FAVARIN	16/01/2002	36,00	9,00	9,00	54,00	Classificado
3º	ANDRESSA MÁRCIA SANTOS	16/07/1994	32,00	9,00	12,00	53,00	Classificado
4º	ROSSANA MAGNA CONGIO CASTELUCCI	29/11/1967	28,00	12,00	12,00	52,00	Classificado
5º	JULIANA ANGELOTTI ALVES	10/07/2002	32,00	9,00	9,00	50,00	Classificado
6º	SILVANALDO SOUZA BEZERRA	06/10/1993	36,00	6,00	6,00	48,00	Classificado
7º	VITÓRIA APARECIDA MAZARO	15/07/2003	28,00	12,00	6,00	46,00	Classificado
8º	ANA CRISTINA GIROTTO SOUZA	15/07/1980	32,00	3,00	9,00	44,00	Classificado
9º	GABRIELY RIBEIRO GOMES DA SILVA	29/06/2006	32,00	9,00	3,00	44,00	Classificado
10º	JUSSIMARA MOTA TEIXEIRA	18/07/1972	28,00	6,00	9,00	43,00	Classificado
11º	CAROLINE SANTANA HERNANDES	12/04/1993	28,00	9,00	6,00	43,00	Classificado
12º	LETÍCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	15/03/1999	28,00	3,00	9,00	40,00	Classificado
13º	MARIANA SIQUEIRA DOS SANTOS	03/11/2007	32,00	3,00	3,00	38,00	Classificado
14º	NICOLLE ESTEFANE DE JESUS SANTANA	16/03/1993	28,00	3,00	6,00	37,00	Classificado
15º	VITORIA FERNANDA DA SILVA	28/01/2003	28,00	3,00	6,00	37,00	Classificado
16º	THALYTA PEREIRA RODRIGUES	19/10/2004	28,00	6,00	3,00	37,00	Classificado
17º	KAROLINY FERNANDES DE CARVALHO	10/02/1997	24,00	3,00	9,00	36,00	Classificado
18º	THAILANA NASCIMENTO PEREIRA	31/08/2000	24,00	6,00	6,00	36,00	Classificado
19º	ANTONIO DONIZETE ALBANO	21/08/1957	20,00	3,00	12,00	35,00	Classificado
20º	LIVIA SILVA PEREZ	30/12/1998	28,00	3,00	3,00	34,00	Classificado
21º	ELIS LORRANA BENTO DA SILVA	16/08/2002	28,00	3,00	3,00	34,00	Classificado
22º	JULIA GABRIELA DE OLIVEIRA MACHADO	21/01/2004	28,00	3,00	3,00	34,00	Classificado
23º	MARIA APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS	06/10/1976	24,00	3,00	6,00	33,00	Classificado
24º	LUCIO ANDRÉ PEDRON	12/07/1977	20,00	3,00	9,00	32,00	Classificado
25º	LARISSA DE SOUSA	14/01/2004	20,00	9,00	3,00	32,00	Classificado
26º	TAUANY VICTORYA MELO	28/09/2006	24,00	3,00	3,00	30,00	Classificado
27º	NATALY FERREIRA BORTOLOTTO	06/06/2004	16,00	6,00	6,00	28,00	Classificado
28º	ANDRIELLI CRISTINA TALHARO	03/08/1988	20,00	3,00	3,00	26,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

30 - SECRETÁRIO DE ESCOLA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	BIANCA CRISTINA CECILIO	06/04/2005	32,00	9,00	6,00	47,00	Classificado
2º	SANDRA GIOVANINI COLARES DOS SANTOS	12/07/1973	36,00	3,00	6,00	45,00	Classificado
3º	TALITA SANTOS DA SILVA BRANDÃO	30/01/1991	36,00	3,00	6,00	45,00	Classificado
4º	MARIELY CARNEIRO NEVES	06/07/1994	36,00	3,00	6,00	45,00	Classificado
5º	LÍVIA BRANDI COMAR	04/08/1988	32,00	3,00	9,00	44,00	Classificado
6º	JOAO VICTOR DE JESUS	29/05/1992	32,00	6,00	6,00	44,00	Classificado
7º	DEIVID STANGL FERRO	01/10/1986	28,00	3,00	9,00	40,00	Classificado
8º	JÉSSICA JHENEFER PEREIRA	27/05/1992	28,00	3,00	9,00	40,00	Classificado
9º	JOÃO CARLOS MARTINS COSTA JUNIOR	09/08/2001	20,00	12,00	6,00	38,00	Classificado
10º	FLAVIA HELENA SANTOS DE PAULA	31/05/1992	20,00	3,00	9,00	32,00	Classificado
11º	JOÃO DOMINGUES DA SILVA NETO	18/10/1970	16,00	6,00	9,00	31,00	Classificado
12º	PEDRO GUSTAVO TEIXEIRA PUYOL	25/03/1993	24,00	3,00	3,00	30,00	Classificado
13º	TAILA CRISTINE MARTINS BONIFACIO COSTA	11/07/1994	12,00	3,00	12,00	27,00	Classificado
14º	PAULA CRISTINA FERREIRA BONINI	17/08/1987	16,00	3,00	6,00	25,00	Classificado
15º	MARLUCE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	24/12/1987	12,00	3,00	9,00	24,00	Classificado
16º	JOHNTTA BATISTA DA SILVA	11/11/1982	16,00	3,00	3,00	22,00	Classificado
17º	ANA CAROLINA CASERI	09/04/2005	16,00	3,00	3,00	22,00	Classificado
18º	LAÍS FERNANDA DOS SANTOS MARTINS	02/07/1989	12,00	3,00	3,00	18,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

31 - SERVENTE - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	LUCINDA IZABEL PAIS	26/03/1985	16,00	3,00	9,00	28,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	RICARDO KRAUCZUK	04/09/1990	9,00	6,00	12,00	20,00	47,00	Classificado
2º	TAILINE NAYARA CLEMENTINO GIMENEZ	01/12/1994	9,00	6,00	12,00	20,00	47,00	Classificado
3º	GISLENE ALVES AFONSO	18/06/1984	9,00	6,00	6,00	15,00	36,00	Classificado
4º	ANA MARIA DE ANDRADE LOPES	26/08/1990	9,00	6,00	6,00	15,00	36,00	Classificado
5º	SANDIA AMELIA TEODORO	22/05/1979	9,00	3,00	6,00	15,00	33,00	Classificado
6º	THATIANA ALESSANDRA DE ASSIS	16/11/1977	3,00	3,00	6,00	20,00	32,00	Classificado
7º	LUCELENA NEVES BOTARO	04/10/1982	3,00	3,00	6,00	20,00	32,00	Classificado
8º	LUANA JOAQUIM DOS SANTOS	30/07/1999	6,00	3,00	3,00	20,00	32,00	Classificado
9º	MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	03/09/1991	9,00	9,00	3,00	10,00	31,00	Classificado
10º	TAYNÁ DOS SANTOS FONSECA	02/10/2002	9,00	3,00	3,00	15,00	30,00	Classificado
11º	THAÍS CRISTINNE MACIEL LUIZ	07/11/2003	6,00	6,00	3,00	15,00	30,00	Classificado
12º	ROSANGELA MOREIRA DA SILVA DIAS	05/06/1972	6,00	9,00	9,00	5,00	29,00	Classificado
13º	VITORIA FERREIRA CINTRA	19/10/2000	9,00	3,00	12,00	5,00	29,00	Classificado
14º	JOSINETE MARIA DA SILVA GASPARINI	24/01/1983	6,00	3,00	6,00	10,00	25,00	Classificado
15º	MARA LUCIA DA SILVA FERREIRA LEITE	14/02/1980	3,00	3,00	3,00	15,00	24,00	Classificado
16º	GEOVANA ALEXANDRA COMUNHÃO	24/02/2005	3,00	3,00	3,00	15,00	24,00	Classificado
17º	CRISTIANA SENA DE SOUZA MACHADO	27/09/1976	12,00	3,00	3,00	5,00	23,00	Classificado
18º	JUSSARA SANTOS SILVA	18/09/1989	9,00	6,00	3,00	5,00	23,00	Classificado
19º	TAYNARA ALVES BENTO	01/02/1994	6,00	3,00	3,00	10,00	22,00	Classificado
20º	DANIELI APARECIDA MARCELLO DAS NEVES	07/04/1982	3,00	3,00	9,00	5,00	20,00	Classificado
21º	ADRIANA DE SOUSA CAETANO SILVA	12/04/1989	6,00	3,00	6,00	5,00	20,00	Classificado
22º	ALANE ALVES DOS SANTOS	23/09/2003	3,00	3,00	9,00	5,00	20,00	Classificado
23º	ANA VITORIA BARBEIRO	22/10/1999	3,00	3,00	3,00	5,00	14,00	Classificado
24º	ROSANGELA CRUZ DA PENHA	25/02/2004	3,00	3,00	3,00	5,00	14,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

33 - TÉCNICO EM FARMÁCIA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	IRIS CRISTINA DE SOUZA	29/05/1975	3,00	3,00	9,00	15,00	30,00	Classificado
2º	CAMILA RAQUEL NOVAK DINIZ DE MORAIS	06/07/1991	3,00	9,00	3,00	15,00	30,00	Classificado
3º	ANA LÍVIA TORRES GARCIA	05/07/2005	6,00	3,00	6,00	15,00	30,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

34 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	JOÃO PEDRO DE MORAES	14/08/2006	12,00	6,00	9,00	12,00	39,00	Classificado
2º	ENZO FARIA PULICI	23/03/2004	9,00	6,00	9,00	12,00	36,00	Classificado
3º	MARCELO HENRIQUE BINHARDI	27/10/1979	9,00	9,00	6,00	9,00	33,00	Classificado
4º	CHRISTOPHER SEIJI TAKAHASHI	08/04/1996	9,00	9,00	6,00	6,00	30,00	Classificado
5º	CESAR AUGUSTO FELIX FARINA	20/12/1987	3,00	9,00	3,00	3,00	18,00	Classificado
6º	BRUNO BAPTISTA DANTAS DE OLIVEIRA	26/09/1995	6,00	3,00	6,00	3,00	18,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

35 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	TIAGO SANTOS DE MENEZES	20/07/1978	12,00	9,00	6,00	20,00	47,00	Classificado
2º	DANIEL DE AZEVEDO FILHO	19/03/2000	12,00	6,00	9,00	20,00	47,00	Classificado
3º	JESSICA DE SOUSA SANTOS CARDOSO	30/09/1993	9,00	6,00	9,00	20,00	44,00	Classificado
4º	RENATA CABRAL SANTANA	07/05/2001	9,00	3,00	3,00	20,00	35,00	Classificado
5º	EZIQUIEL DE JESUS SANTOS	20/12/1993	6,00	6,00	9,00	10,00	31,00	Classificado
6º	SANDRA CARVALHO LOPES	31/03/1981	6,00	3,00	6,00	10,00	25,00	Classificado
7º	THAISA PAULA DE MATTOS	05/03/2001	6,00	3,00	6,00	10,00	25,00	Classificado
8º	ALIANDRA GOMES MANNI	09/02/1979	3,00	3,00	6,00	10,00	22,00	Classificado
9º	CARLOS EDUARDO MASSON PINHEIRO	09/07/2002	6,00	3,00	3,00	10,00	22,00	Classificado
10º	LAURA KAISER NEGRELLI MARQUES	28/08/2006	6,00	6,00	3,00	5,00	20,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL (PcD)

03 - ASSISTENTE DE CIRURGIÃO DENTISTA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	KEVYN ALVES	24/07/2006	12,00	6,00	12,00	15,00	45,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL (PcD)

16 - MOTORISTA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	PRAT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	RODRIGO GONÇALVES CORREIA	17/02/1983	6,00	9,00	12,00	15,00	27,00	69,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL (PcD)

19 - PROFESSOR I DE APOIO - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CE	TIT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	HELOISA RODRIGUES GARCIA	13/11/1982	6,00	3,00	20,00	2,00	31,00	Classificado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL (PcD)

28 - RECEPCIONISTA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	AMANDA DORNELES BALTAZAR LARA	07/02/1997	24,00	6,00	3,00	33,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL (PcD)

29 - SECRETÁRIO - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ANDRESSA MÁRCIA SANTOS	16/07/1994	32,00	9,00	12,00	53,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

PROCESSO SELETIVO - 03/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

RESULTADO FINAL (PcD)

35 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - GUAPIAÇU

POSIÇÃO L. VAGA	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	LP	MAT	CG/L	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	TIAGO SANTOS DE MENEZES	20/07/1978	12,00	9,00	6,00	20,00	47,00	Classificado

PREVI-GUAPIAÇU

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Regime Próprio de Previdência Social de Guapiaçu - SP

Previ Guapiaçu

AVALIAÇÃO ATUARIAL

data base: 31/12/2024

Guapiaçu
18/08/2025

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

ÍNDICE

1. Introdução 4
1.1. Objetivo 4
1.2. Conteúdo 4
2. Relatório Estatístico 4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário 4
2.1.1. Servidores Ativos 6
2.1.2. Servidores Aposentados 8
2.1.3. Pensionistas 10
3. Nota Técnica Atuarial 11
3.1. Condições de Elegibilidade 11
3.2. O Plano de Benefícios 11
3.2.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria 11
3.2.2. Tabela de Planos de Aposentadoria 13
3.2.3. Aposentadoria por Idade: 13
3.2.4. Aposentadoria por Invalidez: 13
3.2.5. Abono Anual (13º salário): 13
3.2.6. Pensão por Morte: 13
3.2.7. Aposentadoria Especial para Professor 13
3.2.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica 13
3.3. Hipóteses Atuariais e Premissas 14
3.4. Tábuas Biométricas 14
3.5. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas 14
3.6. Estimativa de Remuneração e Proventos 14
3.7. Taxa de Juros Atuarial 14
3.8. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria 15
3.9. Composição do Grupo Familiar 15
3.10. Demais Premissas e Hipóteses 15
3.11. Custeio Administrativo 15
3.12. Critérios do Custeio Administrativo 15
3.13. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo 16
3.14. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo 16
3.15. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo 16
3.16. Regimes Financeiros 16
3.16.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa 17
3.16.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura 17
3.16.3. Regime de Capitalização 17
3.16.4. Regime Financeiro Aplicado 17
3.17. Expressões de Cálculo das Anuidades 18
3.17.1. Anuidade Certa 18
3.17.2. Anuidade Simples 18
3.17.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes 19
3.17.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos 19
3.18. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder 19
3.18.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço 19
3.19. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos 20
3.20. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição 21
3.21. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras 21
3.22. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira 22
3.23. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses 22
3.24. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros 22
3.25. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores 23
3.25.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez 23
3.25.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade 23
3.26. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial 23
3.27. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais 24
3.28. Valor das Remunerações 24

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

3.29. Expectativa de Mortalidade 24
3.30. Rentabilidade dos Investimentos 24
3.31. Quantidade e Valores de Aposentadoria 24
3.32. Parâmetros de Segregação de Massas 24
3.33. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços 24
3.34. Elementos Básicos da Tábua de Serviço 24
3.35. A Construção da Tábua de Serviço 25
3.36. Glossário e Simbologias 26
3.37. Premissas da Nota Técnica Atuarial 26
3.37.1. Pressupostos Legais Básicos: 27
3.37.2. Premissas financeiro-atuariais 27
4. Avaliação Atuarial 27
4.1. Introdução 27
4.2. Resultados 28
4.2.1. O Sistema Previdenciário 28
4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário 29
4.3. Sugestões para o Equilibrio do Plano Previdenciário 31
4.3.1. Plano de Amortização Vigente 31
4.3.2. Segregação de Massas 32
4.3.3. Reforma da Previdência – EC 103/2019 33
4.3.4. Alíquota de Contribuição Especial sobre os Professores 33
4.3.5. Recomendações e Planos de Custeio 33
4.4. Parecer Atuarial Plano Previdenciário 33
5. Anexos 37

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

1. Introdução

1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Guapiaçu – SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

1.2. Conteúdo

O município de Guapiaçu possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Regime Próprio de Previdência Social de Guapiaçu - Previ Guapiaçu**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do plano previdenciário.

2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2024**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
476	202	42	720

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes,

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd		Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento		Qtd. Dependentes
Ativos Comum	324	45,00%	50,04	3.423,66	1.109.264,68	41,32%	571
Ativos Especial	152	21,11%	45,06	4.930,35	749.413,24	27,92%	248
Ativos	**476**	**66,11%**	**48,45**	**3.904,79**	**1.858.677,92**	**69,24%**	**819**
Inativos	**244**	**33,89%**	**67,19**	**3.383,94**	**825.680,72**	**30,76%**	**56**
Aposentados	202	28,06%	67,01	3.559,46	719.011,18	26,79%	56
Pensionistas	42	5,83%	68,05	2.539,75	106.669,54	3,97%	0
Total	**720**	**100,00%**	**54,80**	**3.728,28**	**2.684.358,64**	**100,00%**	**875**

A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados**.**

Figura 2. Composição da População Estudada.

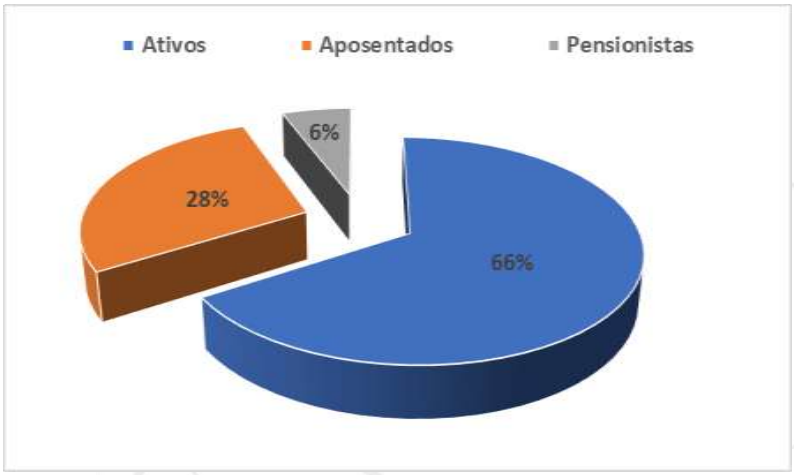

A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



2.1.1. Servidores Ativos

2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	476
Idade Média.....	48,45
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	63,00
Remuneração Média.....	3.904,79
Soma das remunerações	1.858.677,92

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **14,55 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	121	25,42%	355	74,58%	476
Média Tempo Anterior RGPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Anterior RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Anterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,10	81,30%	0,01	18,70%	0,05
Média Tempo Prefeitura RPPS	15,76	27,98%	13,83	72,02%	14,80
Média Tempo Total	15,85	28,09%	13,83	71,91%	14,84
Salário Médio	4.219,21	-	3.797,61	-	3.904,79
Folha de Pagamento	510.524,94	27,47%	1.348.152,98	72,53%	1.858.677,92

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	28,25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	29,15
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	63,15
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	60,95
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	62,63
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	55,85

2.1.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	**Idade**	**Invalidez**	**Compulsória**	**Magistério**
421.058,02	124.100,86	30.130,19	2.824,00	140.898,11

Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria

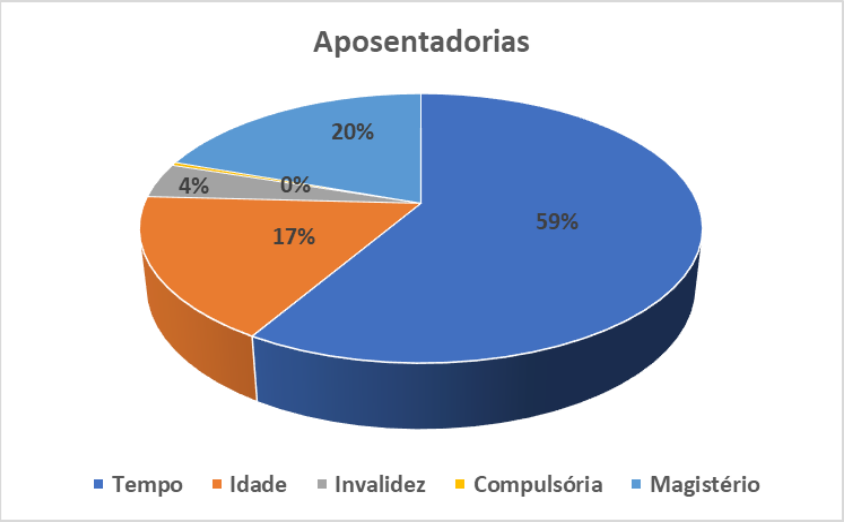

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

	2024	2025	Aumento
Tempo	R$ 311.355,50	R$421.058,02	35,23%
Idade	R$ 111.667,12	R$124.100,86	11,13%
Invalidez	R$ 32.229,46	R$30.130,19	-6,51%
Compulsória	R$ 5.674,28	R$2.824,00	-50,23%
Magistério	R$ 133.707,94	R$140.898,11	5,38%

2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2025	37	85.293,95
2026	10	47.808,16
2027	5	20.335,38
2028	20	117.361,86
2029	17	86.494,04
2030	8	37.629,78
2031	9	28.068,31
2032	5	29.910,79
2033	12	58.533,50
2034	17	61.169,17
2035	6	19.736,34
2036	19	91.786,98
2037	14	67.490,80

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2038	5	23.737,33
2039	6	25.250,10
2040	2	10.669,70
2041	121	363.938,85
2042	30	95.843,42
2043	5	19.490,68
2044	12	40.752,87
2045	4	16.590,61
2046	28	103.104,43
2047	4	20.771,54
2048	4	20.830,41
2049	19	74.027,08
2050	26	105.828,57

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2051	0	0,00
2052	0	0,00
2053	0	0,00
2054	18	65.120,41
2055	3	9.883,56
2056	0	0,00
2057	0	0,00
2058	1	2.824,00
2059	7	19.768,02
2060	0	0,00
2061	0	0,00
2062	2	5.648,00

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados se encontram somados aos do presente ano, o que resulta num volume maior no primeiro exercício.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria

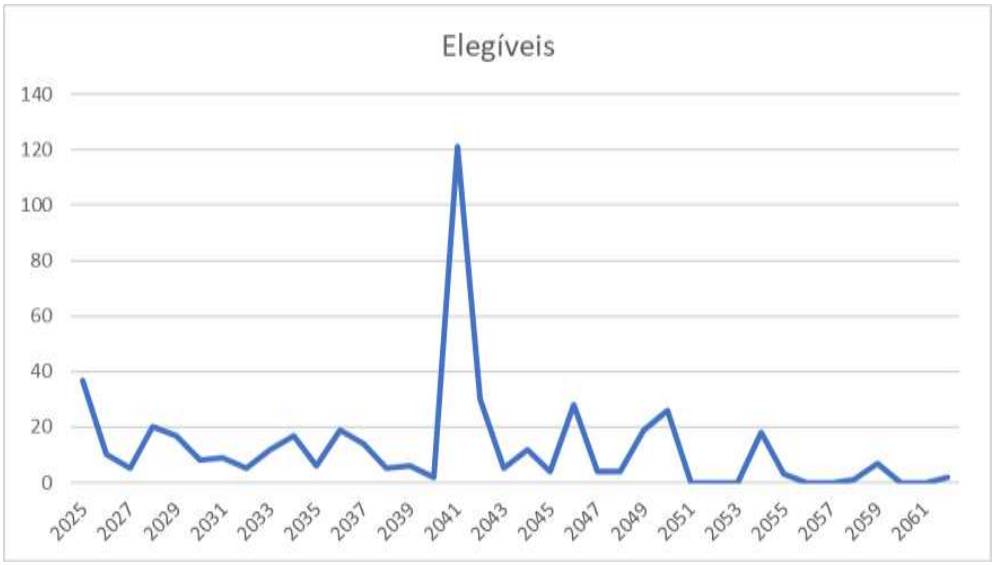

O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo após **15 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2062**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	202
Idade Média	67,01
Provento Médio	3.559,46
Soma dos Proventos	719.011,18

2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	42
Idade Média	68,05
Pensão Média	2.539,75
Soma das Pensões	106.669,54

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

3.1. Condições de Elegibilidade

3.2. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

3.2.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA – Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

3º - REGRA - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

4º - REGRA - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

5º - REGRA - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

6º - REGRA – Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

7º - REGRA – Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

8º - REGRA - Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 75 anos de idade;

3.2.2. Tabela de Planos de Aposentadoria

Como anexo I, ao final da Nota Técnica, segue uma Tabela contendo os planos de aposentadoria para melhor visualização das regras como um todo.

3.2.3. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

3.2.4. Aposentadoria por Invalidez:

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

3.2.5. Abono Anual (13º salário):

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

3.2.6. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

3.2.7. Aposentadoria Especial para Professor

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

3.2.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica

Do mesmo modo que profissionasi da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

3.3. Hipóteses Atuariais e Premissas

3.4. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

As tábuas selecionadas para estudo se encontram listadas na tabela a seguir:

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	q_x	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE (separada por sexo)

3.5. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará apenas o Grupo Fechado (Geração Atual), uma vez que a Instrução Normativa a que se refere a Portaria MTP nº 1.467/2022, que tratará das alterações Futuras (Geração Futura) ainda não foi publicada.

Utilizamos ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

3.6. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1+is)^{(x-y)}$$

em que
is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);
Sx = salário corrente na idade x;
Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

3.7. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que se

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

refere à taxa de juros parâmetro. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

3.8. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **será considerado 1 ano de tempo de permanência** após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

3.9. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

3.10. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios** (FC) e o **Fator Capacidade das Remunerações** (FC) utilizado será de **1** (**100%**), ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor utilizado para FM foi de **80%**.

Valor do Benefício pela média = Última Remuneração x FM

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

3.11. Custeio Administrativo

3.12. Critérios do Custeio Administrativo

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

A taxa de administração respeitará o limite máximo permitido, ficando em 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício financeiro anterior.

3.13. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

CA = FTS x TA

em que,
CA = Custeio Administrativo;
FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;
TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

3.14. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

FA = DAp – Dae

em que,
FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;
DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;
DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

3.15. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

3.16. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

3.16.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período de tempo (não prevê formação de reserva de longo prazo).

3.16.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *etc.*).

3.16.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas).

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investiementos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeira reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

3.16.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Défitic Atuarial, continuarem aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

3.17. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no mês de ocorrência, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê no exato mês em que o segurado adquiri as condições necessárias.

3.17.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de *n* anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^1 = \frac{1 - v^n}{1 - v}$$

Na fórmula acima, *v* corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = \left(1 + taxa_real_anual_de_juros\right)^1$$

3.17.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x.

$$\ddot{a}_{\overline{e_x}|\,i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

3.17.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x.

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade *x*, necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x. Em nosso estudo estes valores serão denotados por *Hx*.

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

$\ddot{a}_x$ = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$ = anuidade vidas conjuntas;

3.17.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x. Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x, assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a *x+t* anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos *x+t* anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

3.18. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

3.18.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

demais critérios, conforme prevê legislação específica são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratadas como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

3.18.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{\overline{n}|i} \times FC$$

O valor *x* é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que *tf* indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade *x* que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

3.18.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo y=x+tf é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade x tenha sobrevivido à idade de aposentadoria (y) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade y+t (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

3.19. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos,* dada pela equação a seguir, onde *x* corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

3.20. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$Dado: CN = \frac{VABF_{LÍQ}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{LÍQ} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{LÍQ} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde ${}_{r-x}E_x^{aa}$ é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria r até a data presente x.

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} - PMBaC$$

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} \times \left(1 - \frac{x - e}{r - e}\right)$$

$Sendo$:

$x - e = Tempo\ de\ Serviço\ Acumulado$

$r - e = Tempo\ de\ Serviço\ Total$

$x = Idade\ na\ data\ da\ avaliação$

$e = Idade\ de ingresso\ no\ RPPS / Ente$

$r = Idade\ na\ data\ da\ aposentadoria$

3.21. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s,t) \cdot {}_tp_x^{aa}$$

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Onde *NumServ* é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS *(s,t)* é a remuneração atual do servidor s projetada atuarialmente para o tempo *t*. A probabilidade considerada é a do servidor de idade *x* permanecer ativo até a idade *x+t*.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

3.22. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou seja, até **6%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

3.23. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

3.24. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tábua de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros foram utilizados os procedimentos descritos na **Portaria MPS nº 3.811/2024**, que disciplina o uso da **Geração Futura** na avaliação atuarial, conforme os seguintes parâmetros:

- Reposição dos segurados ativos com idade de entrada de 25 anos, sem consideração de tempo anterior de serviço e sem consideração de compensação previdenciária para a Geração Futura;

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

- Os segurados que deixam a atividade no Plano Financeiro são considerados para a reposição no Plano Previdenciário;

- Salário de ingresso da Geração Futura igual à média salarial da massa atual;

- 1 ano de diferimento entre a saída do atual servidor para a entrada da Geração Futura;

- Uso de 50% da Geração Futura para o exercício de 2025;

- 1 Geração Futura apenas considerada.

3.25. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

3.25.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

3.25.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

3.25.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

3.25.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{xf:\overline{n}|} + {}_{n/}a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

3.26. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O Equacionamento do Déficit Atuarial poderá ser realizado de quatro formas distintas:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

- Plano de Amortização do Déficit Atuarial;
- Segregação de Massas;
- Aporte de Bens, Direitos ou outros Ativos ao RPP;
- Reforma da Previdência.

A avaliação atuarial apresentará diferentes cenários possíveis para o estabelecimento do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, segundo o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, garantindo o pagamento mínimo do valor do montante dos juros do Déficit Atuarial, salvo para os exercícios previstos na normativa da Secretaria de Previdência (2023 e 2024).

3.27. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais

3.28. Valor das Remunerações

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

3.29. Expectativa de Mortalidade

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

3.30. Rentabilidade dos Investimentos

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

3.31. Quantidade e Valores de Aposentadoria

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

3.32. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

O RPPS **não possuí** segregação de massas.

3.33. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos em **3.34.** é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

3.34. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

i_x - probabilidade de um indivíduo de idade *x* se invalidar antes de atingir a idade *x+1*

q_x - probabilidade de um indivíduo de idade *x* vir a falecer antes de atingir a idade *x+1*

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

q^{1}_{xq} - probabilidade de um inválido de idade *x* vir a falecer antes de completar *x+1* anos.

l_x - número de sobreviventes que atingiram a idade *x* em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

l^{aa}_x - número de sobreviventes que atingiram a idade *x* ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

l^{1}_x - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade *x* em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

W_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade *x+1*

p^{aa}_x - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades *x* e *x+1*

q^{aa}_x - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades *x* e *x+1*

p^{ai}_x - probabilidade de um servidor ativo de idade *x* vir a se invalidar antes de atingir a idade *x+1* e sobreviver até *x+1*

q^{ai}_x - probabilidade de um ativo de idade *x* se invalidar e falecer antes de atingir a idade *x+1*

3.35. A Construção da Tábua de Serviço

Em 9.1.1 vimos que os valores de $q_x, i_x, w_x q^{1}_x$ são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de I^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x.

$$l_{15} = 10.000.000$$
$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade *x* é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l^{1}_{15} = 0$$
$$l^{aa}_{15} = 10.000.000$$
$$l^{aa}_x = l_x - l^{1}_x$$
$$l^{1}_x = l^{1}_{x-1} \cdot p^{1}_{x-a} + l^{aa}_{x-1} \cdot p^{ai}_{x-1}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade *x* (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade *x*.

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade *x* é dado pelo somatório do número de inválidos de idade *x-1* que sobreviveram à idade *x*, com o número de indivíduos ativos de idade *x-1* que se invalidaram antes de atingir a idade *x*.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade x+1 e o número de ativos válidos com idade x:

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade x+1 é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade *x* sobreviver até atingir a idade x+1, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade *x* se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - \left(p_x^{aa} + i_x\right)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

3.36. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

$\ddot{a}_x$ = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$ = anuidade vidas conjuntas;

3.37. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

legais e premissas financeiro-atuariais:

3.37.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12, E.C. n.º 103/19 e E.C. n.º 103/19;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n° 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei nº 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;

3.37.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **5,04%** aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1%** aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0%** aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2023 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária **em 5%**;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **2%**.

4. Avaliação Atuarial

4.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

4.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

4.2.1. O Sistema Previdenciário

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existencia da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário

O método PUC retornou uma alíquota de contribuição normal total de **26%**, **menor** do que a alíquota total de **30%** atualmente praticada. Por este motivo utilizaremos o método Ortodoxo para manter as atuais alíquotas de contribuição.

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **14%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além de **2%** da taxa da despesa de administração.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**15,79**
Aposentadoria Especial Professor	**4,52**
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**4,69**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**
Base de Incidência das Contribuições	**Folha de Remuneração dos Ativos**

Totalizando assim os **28%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

4.2.2.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

4.2.2.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	**15,79**
Aposentadoria Especial Professor	**4,52**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	**4,69**

Representando assim **25%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	106.016.486,74
Aplicações em Segmento de Renda Variável	10.383.531,94
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00
Aplicações em Enquadramento	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	1.667.581,72
Total do Ativo do Plano Previdenciário	**118.067.600,40**

Tabela 6. O Plano de Custeio da Situação Atual Plano Previdenciário

Com os valores dos ativos garantidores e a base de dados dos segurados foi realizada a avaliação atuarial em dois momentos; o primeiro deles considerando apenas a Geração Atual e posteriormente o segundo considerando a Geração Futura, conforme exposto na Nota Técnica Atuarial e permitido pela Portaria MPS nº 3.811/2024. Foram encontrados os seguintes resultados:

Ativos Garantidores do Plano	**118.067.600,40**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	357.799.213,43
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	6.270.220,58
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**364.069.434,01**
Contribuição Patronal	39.357.887,09
Contribuição Servidor (Ativos)	50.091.898,52
Contribuição Servidor (Aposentados)	874.214,39
Contribuição Servidor (Pensionistas)	3.615,91
Valor Atual da Contribuição Futura	**90.327.615,91**
Receita Comprev a Conceder	7.772.062,11
Receita Comprev Concedidos	6.233.391,14
Receita Comprev Total	**14.005.453,25**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**104.333.069,16**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	96.352.529,69
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	78.525.804,09
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.053.661,22
Benefícios Futuros a Conceder	**178.931.995,00**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	83.078.926,00
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	24.256.968,83
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	4.182.660,89
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	13.398.753,29
Benefícios Futuros Concedidos	**124.917.309,01**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**303.849.304,01**
Resultado Atuarial	**(81.448.634,44)**
Despesas Administrativas	7.155.992,51
Despesas RCC	10.733.991,18
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	12.634.754,43
Índice de Cobertura %	59,18
Custo Normal %	47,18
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquia, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (6) e de conformidade com a Lei nº 9.717/98, mostra-se insuficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial deficitário no valor de **R$ 81.448.634,44**. Os resultados separados entre Geração Atual e Geração Futura estão apresentados nos **ANEXOS Ia, Ib e Ic.**

4.3. Sugestões para o Equilibrio do Plano Previdenciário

4.3.1. Plano de Amortização Vigente

O atual plano de amortização do déficit atuarial é **suficiente** para equacionar o déficit atuarial existente e resulta em superávit técnico de **R$ 7.835.658,35**. Assim não é necessário alterar o atual plano de amortização vigente no município.

Tabela 7. Plano de Alíquotas Suplementares - Vigente

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Aporte	Juros	Saldo Final
2025	6,00	24.404.441,09	**81.448.634,44**	1.464.266,47	4.105.011,18	84.089.379,15
2026	13,00	24.648.485,50	84.089.379,15	3.204.303,12	4.238.104,71	85.123.180,74
2027	22,00	24.894.970,36	85.123.180,74	5.476.893,48	4.290.208,31	83.936.495,57
2028	22,00	25.143.920,06	83.936.495,57	5.531.662,41	4.230.399,38	82.635.232,54
2029	22,00	25.395.359,26	82.635.232,54	5.586.979,04	4.164.815,72	81.213.069,22
2030	22,00	25.649.312,85	81.213.069,22	5.642.848,83	4.093.138,69	79.663.359,08
2031	22,00	25.905.805,98	79.663.359,08	5.699.277,32	4.015.033,30	77.979.115,06
2032	22,00	26.164.864,04	77.979.115,06	5.756.270,09	3.930.147,40	76.152.992,37
2033	22,00	26.426.512,68	76.152.992,37	5.813.832,79	3.838.110,82	74.177.270,40
2034	22,00	26.690.777,81	74.177.270,40	5.871.971,12	3.738.534,43	72.043.833,71
2035	22,00	26.957.685,59	72.043.833,71	5.930.690,83	3.631.009,22	69.744.152,10
2036	22,00	27.227.262,45	69.744.152,10	5.989.997,74	3.515.105,27	67.269.259,63
2037	22,00	27.499.535,07	67.269.259,63	6.049.897,72	3.390.370,69	64.609.732,60
2038	22,00	27.774.530,42	64.609.732,60	6.110.396,69	3.256.330,52	61.755.666,43
2039	22,00	28.052.275,72	61.755.666,43	6.171.500,66	3.112.485,59	58.696.651,36
2040	22,00	28.332.798,48	58.696.651,36	6.233.215,67	2.958.311,23	55.421.746,92
2041	22,00	28.616.126,46	55.421.746,92	6.295.547,82	2.793.256,04	51.919.455,14
2042	22,00	28.902.287,72	51.919.455,14	6.358.503,30	2.616.740,54	48.177.692,38
2043	22,00	29.191.310,60	48.177.692,38	6.422.088,33	2.428.155,70	44.183.759,75

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2044	22,00	29.483.223,71	44.183.759,75	6.486.309,22	2.226.861,49	39.924.312,02
2045	22,00	29.778.055,95	39.924.312,02	6.551.172,31	2.012.185,33	35.385.325,04
2046	22,00	30.075.836,51	35.385.325,04	6.616.684,03	1.783.420,38	30.552.061,39
2047	22,00	30.376.594,88	30.552.061,39	6.682.850,87	1.539.823,89	25.409.034,41
2048	22,00	30.680.360,83	25.409.034,41	6.749.679,38	1.280.615,33	19.939.970,36
2049	22,00	30.987.164,44	19.939.970,36	6.817.176,18	1.004.974,51	14.127.768,69
2050	22,00	31.297.036,08	14.127.768,69	6.885.347,94	712.039,54	7.954.460,29
2051	22,00	31.610.006,44	7.954.460,29	6.954.201,42	400.904,80	1.401.163,67
2052	22,00	31.926.106,50	1.401.163,67	7.023.743,43	70.618,65	-5.551.961,11
2053	22,00	32.245.367,57	-5.551.961,11	7.093.980,87	-279.818,84	-12.925.760,82
2054	22,00	32.567.821,25	-12.925.760,82	7.164.920,68	-651.458,35	-20.742.139,85
2055	22,00	32.893.499,46	-20.742.139,85	7.236.569,88	-1.045.403,85	-29.024.113,58
2056	22,00	33.222.434,45	-29.024.113,58	7.308.935,58	-1.462.815,32	**-37.795.864,48**

Desta forma, com o plano de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquias para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (7), de conformidade com a Lei nº 9.717/98, através de seus percentuais de contribuição normal e aporte financeiro da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial em um período de **32 anos**, conforme exige a Legislação Previdenciária (Portaria MTP nº 1.467/2022). O detalhamento financeiro deste cenário encontra-se no final desta avaliação no **ANEXO VI**.

Apesar do plano de amortização proposto estabelecer Equilíbrio Financeiro e Atuarial é notável que os valores dos aportes necessários a partir de 2025 ferem a capacidade financeira e orçamentária do Ente Federativo, possivelmente levando ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal naquele exercício e nos demais adiante. Desta forma, é urgênte que sejam estudadas medidas para arrefecer o sistema previdenciário e encontrar outras maneiras de custear os benefícios previdenciários.

Diante do elevado déficit atuarial encontrado e a consequente demanda por aportes ou alíquotas suplementares serão apresentadas abaixo outras opções de enfrentamento do déficit atuarial existentes na legislação federal.

4.3.2. Segregação de Massas

A Segregação de Massas é o modelo administrativo que permite separarmos, financeira e contabilmente, o Déficit Atuarial do Sistema Previdenciário do Plano Previdenciário custeado em Regime de Capitalização.

O Regime de Capitalização é o regime mais apropriado para gerir a Previdência Pública, uma vez que é mais barato, permite alto grau de investimento no mercado financeiro e não depende das gerações futuras para custear os benefícios previdenciários da atual geração. Porém, uma vez que o RPPS apresenta um Déficit Atuarial histórico, acumulado ao longo de décadas, utilizar o Regime de Capitalização para custear o sistema previdenciário é algo temerário, uma vez que o fluxo de capital a ser direcionado ao Regime para vencermos o Déficit Atuarial e produzirmos a Capitalização de fato, é altíssimo. O que ficou demonstrado nos Planos de Amortização propostos anteriormente.

Assim o objetivo da Segregação de Massas é tratar o Déficit Atuarial histórico em Regime Financeiro de Repartição Simples, onde o Ente Federativo custeia os benefícios apenas quando eles de fato se realizarem ao mesmo tempo que é criado um Plano Previdenciário Equilibrado com o disponível financeiro já existente.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

4.3.3. Reforma da Previdência – EC 103/2019

A Reforma da Previdência é outra ferramenta disponível para redução do elevado Déficit Atuarial, uma vez que aumenta os tempos de contribuição e diminui os valores dos benefícios futuros dos segurados. Recomenda-se assim que esta solução seja analisada e estudada.

4.3.4. Alíquota de Contribuição Especial sobre os Professores

É possível estabelecer alíquota de contribuição patronal sobre os professores ou sobre todos aqueles servidores ativos que gozam de aposentadoria especial, mais elevada do que a atual alíquota aplicada sobre todos os servidores ativos. A motivação desta medida se da pelo menor tempo de contribuição previdenciária ao longo da fase ativa destes servidores, visto que o tempo de contribuição para sua aposentadoria é 5 anos menor do que o tempo de contribuição para a aposentadoria dos demais.

4.3.5. Recomendações e Planos de Custeio

O Plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a atual realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **2%**, apresentou um plano de amortização do déficit atuarial através de aportes (Tabela 7) suficiente para produzir o equacionamento atuarial, porém demonstrando que com este procedimento o plano será inviável nos próximos anos, dentro da realidade financeira e orçamentária do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 9.717/98.

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **16%** para a parte patronal, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial. O Plano de Amortização do Déficit Atuarial a ser praticado está definido na tabela (7).

Definido assim o plano de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei nº 9.717/98, através de seus percentuais de contribuição normal da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial com a aplicação do plano de amortização, conforme exige a Legislação Previdenciária.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Guapiaçu**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

4.4. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de dezembro de 2024** do **Município de Guapiaçu** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Guapiaçu apresentou base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	324	45,00%	50,04	3.423,66	1.109.264,68	41,32%	571
Ativos Especial	152	21,11%	45,06	4.930,35	749.413,24	27,92%	248
Ativos	**476**	**66,11%**	**48,45**	**3.904,79**	**1.858.677,92**	**69,24%**	**819**
Inativos	**244**	**33,89%**	**67,19**	**3.383,94**	**825.680,72**	**30,76%**	**56**
Aposentados	202	28,06%	67,01	3.559,46	719.011,18	26,79%	56
Pensionistas	42	5,83%	68,05	2.539,75	106.669,54	3,97%	0
Total	**720**	**100,00%**	**54,80**	**3.728,28**	**2.684.358,64**	**100,00%**	**875**

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **16%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R$ 118.067.600,40**, considerando o **plano de amortização vigente**, o superávit apurado para o exercício é de **R$ 7.835.658,35**. O Ente Federativo contribui com **2%** para despesas administrativas, já incluídos na alíquota normal patronal.

O Plano de Amortização **vigente** conta com as seguintes alíquotas suplementares:

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Aporte	Juros	Saldo Final
2025	6,00	24.404.441,09	**81.448.634,44**	1.464.266,47	4.105.011,18	84.089.379,15
2026	13,00	24.648.485,50	84.089.379,15	3.204.303,12	4.238.104,71	85.123.180,74
2027	22,00	24.894.970,36	85.123.180,74	5.476.893,48	4.290.208,31	83.936.495,57
2028	22,00	25.143.920,06	83.936.495,57	5.531.662,41	4.230.399,38	82.635.232,54
2029	22,00	25.395.359,26	82.635.232,54	5.586.979,04	4.164.815,72	81.213.069,22
2030	22,00	25.649.312,85	81.213.069,22	5.642.848,83	4.093.138,69	79.663.359,08
2031	22,00	25.905.805,98	79.663.359,08	5.699.277,32	4.015.033,30	77.979.115,06
2032	22,00	26.164.864,04	77.979.115,06	5.756.270,09	3.930.147,40	76.152.992,37
2033	22,00	26.426.512,68	76.152.992,37	5.813.832,79	3.838.110,82	74.177.270,40
2034	22,00	26.690.777,81	74.177.270,40	5.871.971,12	3.738.534,43	72.043.833,71
2035	22,00	26.957.685,59	72.043.833,71	5.930.690,83	3.631.009,22	69.744.152,10
2036	22,00	27.227.262,45	69.744.152,10	5.989.997,74	3.515.105,27	67.269.259,63
2037	22,00	27.499.535,07	67.269.259,63	6.049.897,72	3.390.370,69	64.609.732,60
2038	22,00	27.774.530,42	64.609.732,60	6.110.396,69	3.256.330,52	61.755.666,43
2039	22,00	28.052.275,72	61.755.666,43	6.171.500,66	3.112.485,59	58.696.651,36
2040	22,00	28.332.798,48	58.696.651,36	6.233.215,67	2.958.311,23	55.421.746,92
2041	22,00	28.616.126,46	55.421.746,92	6.295.547,82	2.793.256,04	51.919.455,14
2042	22,00	28.902.287,72	51.919.455,14	6.358.503,30	2.616.740,54	48.177.692,38
2043	22,00	29.191.310,60	48.177.692,38	6.422.088,33	2.428.155,70	44.183.759,75
2044	22,00	29.483.223,71	44.183.759,75	6.486.309,22	2.226.861,49	39.924.312,02
2045	22,00	29.778.055,95	39.924.312,02	6.551.172,31	2.012.185,33	35.385.325,04
2046	22,00	30.075.836,51	35.385.325,04	6.616.684,03	1.783.420,38	30.552.061,39
2047	22,00	30.376.594,88	30.552.061,39	6.682.850,87	1.539.823,89	25.409.034,41
2048	22,00	30.680.360,83	25.409.034,41	6.749.679,38	1.280.615,33	19.939.970,36
2049	22,00	30.987.164,44	19.939.970,36	6.817.176,18	1.004.974,51	14.127.768,69
2050	22,00	31.297.036,08	14.127.768,69	6.885.347,94	712.039,54	7.954.460,29
2051	22,00	31.610.006,44	7.954.460,29	6.954.201,42	400.904,80	1.401.163,67
2052	22,00	31.926.106,50	1.401.163,67	7.023.743,43	70.618,65	-5.551.961,11
2053	22,00	32.245.367,57	-5.551.961,11	7.093.980,87	-279.818,84	-12.925.760,82
2054	22,00	32.567.821,25	-12.925.760,82	7.164.920,68	-651.458,35	-20.742.139,85
2055	22,00	32.893.499,46	-20.742.139,85	7.236.569,88	-1.045.403,85	-29.024.113,58
2056	22,00	33.222.434,45	-29.024.113,58	7.308.935,58	-1.462.815,32	**-37.795.864,48**

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É urgente considerar os altos valores que os aportes alcançarão a partir de 2027 e atender as recomendações feitas pelo atuário nos **itens 4.3.4 e 4.3.5**, deste caderno da avaliação atuarial, do qual este parecer é parte.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

	2023	**2024**	**2025**
Ativo	94.804.810,03	110.045.051,72	118.067.600,40
Alíquota Praticada	30%	30%	30,00%
Resultado (Aliq Prat 75anos)	**(86.099.098,79)**	**(88.365.693,47)**	**(81.448.634,44)**
Índice de Cobertura	**52,41**	**55,48**	**59,18**
Número de Servidores	438	499	476
Despesa com Servidores	1.494.595,78	1.841.706,85	1.858.677,92
Número de Aposentados	170	186	202
Despesa com Aposentados	494.056,56	594.634,30	719.011,18
Número de Pensionistas	36	39	42
Despesa com Pensionistas	79.061,56	93.982,39	106.669,54

Observa-se redução no déficit atuarial, decorrente principalmente do uso da premissa da Geração Futura, permitida pela Portaria MPS nº 3.811/2024, que possibilitou considerar uma porcentagem dos futuros admitidos no sistema previdenciário, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial, apresentada na seção 3 deste relatório.

Crescimento Salarial			
2022/2021	2023/2022	2024/2023	Média
8,73	0,87	0,73	3,44

Apesar do elevado valor do crescimento salarial encontrado no exercício de 2022, entende-se que ainda não há materialidade suficiente para alterar a média utilizada ao longo dos 75 anos da avaliação atuarial, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela portaria, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor prudencial permitido pela portaria MPS 403/08.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Regime Próprio de Previdência Social de Guapiaçu - Previ Guapiaçu**.

Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**
MIBA: **2372**
CPF: **313.458.998-23**
Correio eletrônico: **andregrau@gmail.com**
Telefone: **(016) 99165-7754**

Assinatura: _____

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

5. Anexos

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo Ia

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Guapiaçu – IBGE 2023 separada por sexo – Plano Previdenciário (Somente Alíquotas Normais) – Geração Atual

Ativos Garantidores do Plano	**118.067.600,40**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	233.752.604,12
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	6.270.220,58
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**240.022.824,70**
Contribuição Patronal	25.712.774,02
Contribuição Servidor (Ativos)	32.725.360,50
Contribuição Servidor (Aposentados)	874.214,39
Contribuição Servidor (Pensionistas)	3.615,91
Valor Atual da Contribuição Futura	**59.315.964,82**
Receita Comprev a Conceder	7.772.062,11
Receita Comprev Concedidos	6.233.391,14
Receita Comprev Total	**14.005.453,25**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**73.321.418,07**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	81.990.084,09
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	70.097.434,92
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	3.664.843,68
Benefícios Futuros a Conceder	**155.752.362,69**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	83.078.926,00
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	24.256.968,83
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	4.182.660,89
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	13.398.753,29
Benefícios Futuros Concedidos	**124.917.309,01**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**280.669.671,70**
Resultado Atuarial	**(89.280.653,21)**
Despesas Administrativas	4.675.065,91
Despesas RCC	7.012.577,61
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	12.634.754,43
Índice de Cobertura %	56,94
Custo Normal %	61,91
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo Ib

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Guapiaçu – IBGE 2023 separada por sexo – Plano Previdenciário (Somente Alíquotas Normais)
Geração Futura

Ativos Garantidores do Plano	**0,00**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	124.046.609,31
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	0,00
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**124.046.609,31**
Contribuição Patronal	13.645.113,06
Contribuição Servidor (Ativos)	17.366.538,02
Contribuição Servidor (Aposentados)	0,00
Contribuição Servidor (Pensionistas)	0,00
Valor Atual da Contribuição Futura	**31.011.651,08**
Receita Comprev a Conceder	0,00
Receita Comprev Concedidos	0,00
Receita Comprev Total	**0,00**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**31.011.651,08**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	14.362.445,60
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	8.428.369,17
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	388.817,54
Benefícios Futuros a Conceder	**23.179.632,31**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	0,00
Benefícios Futuros Concedidos	**0,00**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**23.179.632,31**
Resultado Atuarial	**7.832.018,77**
Despesas Administrativas	2.480.926,60
Despesas RCC	3.721.413,57
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	0,00
Custo Normal %	18,69
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo Ic

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Guapiaçu – IBGE 2023 separada por sexo – Plano Previdenciário (Somente Alíquotas Normais)
Gerações Consolidadas

Ativos Garantidores do Plano	**118.067.600,40**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	357.799.213,43
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	6.270.220,58
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**364.069.434,01**
Contribuição Patronal	39.357.887,09
Contribuição Servidor (Ativos)	50.091.898,52
Contribuição Servidor (Aposentados)	874.214,39
Contribuição Servidor (Pensionistas)	3.615,91
Valor Atual da Contribuição Futura	**90.327.615,91**
Receita Comprev a Conceder	7.772.062,11
Receita Comprev Concedidos	6.233.391,14
Receita Comprev Total	**14.005.453,25**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**104.333.069,16**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	96.352.529,69
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	78.525.804,09
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.053.661,22
Benefícios Futuros a Conceder	**178.931.995,00**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	83.078.926,00
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	24.256.968,83
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	4.182.660,89
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	13.398.753,29
Benefícios Futuros Concedidos	**124.917.309,01**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**303.849.304,01**
Resultado Atuarial	**(81.448.634,44)**
Despesas Administrativas	7.155.992,51
Despesas RCC	10.733.991,18
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	12.634.754,43
Índice de Cobertura %	59,18
Custo Normal %	47,18
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Guapiaçu - IBGE 2023 – Plano Previdenciário Deficitário (Somente Alíquotas Normais)

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2025	3.526.007,09	3.654.749,17	11.957.795,64	113.290.561,02
2026	3.441.377,57	3.586.372,69	12.066.387,37	108.251.923,91
2027	3.274.657,01	3.427.662,34	11.782.937,77	103.171.305,48
2028	3.053.226,48	3.253.359,36	12.124.148,01	97.353.743,32
2029	2.823.152,42	3.083.685,83	12.500.087,24	90.760.494,33
2030	2.654.748,72	2.935.291,56	12.319.665,83	84.030.868,77
2031	2.525.921,53	2.803.154,96	11.928.092,08	77.431.853,18
2032	2.404.793,78	2.676.135,03	11.504.519,52	71.008.262,47
2033	2.259.593,76	2.547.123,80	11.268.228,76	64.546.751,27
2034	2.125.690,47	2.421.000,65	11.032.084,04	58.061.358,36
2035	1.995.776,89	2.299.078,05	10.760.521,80	51.595.691,49
2036	1.851.256,25	2.162.905,57	10.559.184,37	45.050.668,93
2037	1.727.426,42	2.038.222,32	10.236.359,40	38.579.958,28
2038	1.634.900,68	1.924.537,92	9.640.684,88	32.498.711,99
2039	1.558.896,09	1.824.645,20	9.004.970,84	26.877.282,45
2040	1.470.261,37	1.722.551,15	8.519.450,38	21.550.644,59
2041	1.344.337,18	1.656.200,06	9.381.150,18	15.170.031,65
2042	1.222.589,70	1.550.669,60	9.372.803,41	8.570.487,55
2043	1.146.779,94	1.455.911,70	8.836.698,59	2.336.480,60
2044	**1.091.038,62**	**1.375.789,92**	**8.312.377,89**	**-3.509.068,75**
2045	1.035.921,79	1.301.532,67	7.812.011,37	-8.983.625,67
2046	964.235,82	1.225.533,40	7.512.258,21	-14.306.114,65
2047	910.082,15	1.149.596,59	6.983.143,72	-19.229.579,64
2048	861.132,21	1.084.086,64	6.531.935,53	-23.816.296,33
2049	804.916,35	1.017.446,53	6.181.692,72	-28.175.626,18
2050	738.460,34	948.667,15	5.947.580,31	-32.436.078,99
2051	695.529,83	883.454,26	5.423.978,22	-36.281.073,13
2052	659.385,33	822.327,11	4.919.260,73	-39.718.621,42
2053	631.330,11	770.093,50	4.463.270,81	-42.780.468,63
2054	582.564,88	710.383,59	4.189.188,50	-45.676.708,65
2055	541.830,06	653.051,53	3.811.964,94	-48.293.792,00
2056	514.292,28	610.214,41	3.457.606,92	-50.626.892,23
2057	466.585,01	551.054,53	3.222.779,46	-52.832.032,14
2058	441.094,98	510.970,33	2.891.156,98	-54.771.123,81
2059	421.369,68	475.307,21	2.527.235,03	-56.401.681,96
2060	395.451,24	435.119,28	2.194.581,54	-57.765.692,97
2061	372.867,44	401.008,65	1.941.198,82	-58.933.015,70
2062	332.554,99	353.507,98	1.805.222,46	-60.052.175,19
2063	305.799,80	319.488,58	1.628.418,13	-61.055.304,94
2064	281.160,85	289.258,04	1.484.687,04	-61.969.573,09
2065	261.873,40	265.799,62	1.361.745,16	-62.803.645,24
2066	245.727,20	244.753,33	1.220.754,06	-63.533.918,77

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2067	230.699,61	227.348,06	1.132.108,69	-64.207.979,78
2068	219.024,71	212.350,46	1.022.959,76	-64.799.564,37
2069	207.914,69	197.636,72	906.450,12	-65.300.463,09
2070	194.835,59	181.772,20	812.472,35	-65.736.327,65
2071	179.966,98	166.171,26	765.758,03	-66.155.947,44
2072	116.032,39	108.213,92	952.049,76	-66.883.750,88
2073	85.678,42	80.521,95	1.005.276,56	-67.722.827,07
2074	73.087,06	67.986,08	973.387,19	-68.555.141,12
2075	58.047,32	53.491,70	958.544,15	-69.402.146,25
2076	41.291,56	38.016,72	956.602,31	-70.279.440,28
2077	35.261,69	32.201,18	910.984,99	-71.122.962,40
2078	33.906,36	30.744,68	861.247,73	-71.919.559,08
2079	32.138,06	28.955,40	813.235,61	-72.671.701,23
2080	30.752,95	27.609,55	769.200,11	-73.382.538,83
2081	28.923,96	25.859,49	729.556,26	-74.057.311,64
2082	18.854,41	16.939,25	693.093,37	-74.714.611,35
2083	14.949,26	13.432,73	652.985,62	-75.339.214,97
2084	13.159,89	11.735,62	604.056,35	-75.918.375,82
2085	7.512,50	6.775,08	567.348,04	-76.471.436,27
2086	4.185,05	3.798,90	531.934,18	-76.995.386,51
2087	3.400,56	2.975,51	495.959,39	-77.484.969,83
2088	3.269,46	2.860,76	465.857,43	-77.944.697,04
2089	3.143,87	2.750,87	442.227,54	-78.381.029,84
2090	2.721,17	2.381,02	416.647,25	-78.792.574,89
2091	2.616,38	2.289,38	388.977,96	-79.176.647,10
2092	2.515,71	2.201,27	348.731,05	-79.520.661,17
2093	2.419,24	2.116,83	313.756,10	-79.829.881,20
2094	2.326,37	2.035,59	287.160,88	-80.112.680,12
2095	1.512,56	1.323,49	272.433,34	-80.382.277,41
2096	479,78	419,81	252.958,32	-80.634.336,13
2097	461,35	403,68	165.595,18	-80.799.066,28
2098	184,13	161,12	111.431,43	-80.910.152,46
2099	0,00	0,00	91.471,14	-81.001.623,60
2100	0,00	0,00	78.720,73	-81.080.344,33
2101	0,00	0,00	68.616,15	-81.148.960,48
2102	0,00	0,00	63.585,08	-81.212.545,57
2103	0,00	0,00	60.523,58	-81.273.069,15
2104	0,00	0,00	54.535,97	-81.327.605,12
2105	0,00	0,00	38.399,38	-81.366.004,49
2106	0,00	0,00	22.532,14	-81.388.536,64
2107	0,00	0,00	14.149,65	-81.402.686,29
2108	0,00	0,00	12.972,59	-81.415.658,87
2109	0,00	0,00	12.351,39	-81.428.010,26
2110	0,00	0,00	7.776,93	-81.435.787,19
2111	0,00	0,00	4.063,23	-81.439.850,42
2112	0,00	0,00	3.050,98	-81.442.901,40
2113	0,00	0,00	1.644,31	-81.444.545,71
2114	0,00	0,00	1.278,77	-81.445.824,48
2115	0,00	0,00	869,24	-81.446.693,71
2116	0,00	0,00	760,96	-81.447.454,68
2117	0,00	0,00	724,53	-81.448.179,20

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2118	0,00	0,00	455,24	-81.448.634,44
2119	0,00	0,00	0,00	-81.448.634,44
2120	0,00	0,00	0,00	-81.448.634,44
2121	0,00	0,00	0,00	-81.448.634,44
2122	0,00	0,00	0,00	-81.448.634,44
2123	0,00	0,00	0,00	-81.448.634,44
2124	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-81.448.634,44**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo III

Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
1325	08/12/1961	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	01/11/1994	31/10/2025
16950	10/09/1957	Ativo	AJUDANTE GERAL	03/02/2010	11/09/2023
16969	20/07/1957	Ativo	AJUDANTE GERAL	03/02/2010	21/07/2023
17060	23/11/1964	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL 44H	03/02/2010	24/11/2025
17086	04/03/1963	Ativo	ATENDENTE DE NUTRICAO	03/02/2010	05/03/2024
17361	16/02/1955	Ativo	COORDENADOR DO SERV. ELETRICO	03/02/2010	17/02/2021
17450	22/11/1964	Ativo	ESCRITURARIO	03/02/2010	23/11/2025
17760	28/10/1957	Ativo	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2010	03/02/2021
17850	15/04/1955	Ativo	MOTORISTA	03/02/2010	16/04/2021
17884	19/11/1957	Ativo	OPERADOR DE MAQUINAS	03/02/2010	20/11/2023
17914	15/06/1950	Ativo	PEDREIRO I	03/02/2010	03/02/2021
18058	03/12/1959	Ativo	PSICOLOGO 20H	03/02/2010	03/02/2021
18104	17/05/1964	Ativo	RECEPCIONISTA	03/02/2010	18/05/2025
18465	19/04/1960	Ativo	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/02/2010	20/04/2021
18767	17/04/1963	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	03/02/2010	18/04/2024
18783	14/08/1964	Ativo	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2010	15/08/2025
18910	13/07/1964	Ativo	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2010	14/07/2025
191	05/08/1957	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/1990	02/05/2021
19445	05/12/1956	Ativo	SERVENTE	03/02/2010	03/02/2021
19470	22/09/1962	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/02/2010	23/09/2023
19577	03/05/1961	Ativo	SERVENTE	03/02/2010	04/05/2022
19607	22/10/1963	Ativo	SERVENTE	08/02/2010	23/10/2024
20176	04/07/1950	Ativo	MOTORISTA	09/02/2010	09/02/2021
20508	29/11/1950	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2010	28/02/2021
21628	18/05/1964	Ativo	SERVENTE	02/02/2011	19/05/2025
21938	15/03/1959	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/02/2011	03/02/2022
21954	03/12/1962	Ativo	ESCRITURARIO	03/02/2011	04/12/2023
22195	08/01/1955	Ativo	SERVENTE	24/05/2011	24/05/2022
22683	25/02/1959	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	01/02/2012	31/01/2023
22942	10/04/1958	Ativo	PROFESSOR I	01/02/2012	31/01/2023
2593	12/10/1974	Ativo	PROF. I DE ED. INFANTIL	27/07/1998	13/10/2025
26484	29/03/1954	Ativo	PROF. III ARTE - EFETIVO	03/02/2014	03/02/2025
280	10/07/1962	Ativo	ESCRITURARIO	01/11/1994	31/10/2025
5118	07/09/1956	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA COMISSAO	14/02/2002	08/09/2017
5185	20/11/1951	Ativo	PROF. III MATEMATICA	14/02/2002	21/11/2017
566	08/09/1960	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	01/11/1994	31/10/2025
744	10/07/1974	Ativo	PROFESSOR I	01/11/1994	11/07/2025

Quantidade	Salário Médio	Total
37	**R$ 3.364,25**	**R$ 124.477,19**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo IV

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

	ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	**R$**	**118.067.600,40**
	ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO	**R$**	**-**
	TOTAL ATIVOS DOS PLANOS	**R$**	**118.067.600,40**

	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**R$**	**118.067.600,40**

	ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	**R$**	**118.067.600,40**
	Ativos do Pano Previdenciário	R$	118.067.600,40

2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**R$**	**118.067.600,40**

2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**R$**	**117.806.087,57**
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	R$	124.917.309,01
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R$874.214,39)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R$3.615,91)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(R$6.233.391,14)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**		**R$81.710.147,28**
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	R$	196.821.978,69
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R$57.247.870,78)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R$50.091.898,52)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(R$7.772.062,11)
2.2.7.2.1.04.05	(-) Outras Deduções	-	
2.2.7.2.1.05.00	**Plano de Amortização**	**-R$**	**89.284.292,80**
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	-R$	89.284.292,80
2.2.7.2.1.07.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO**	**R$**	**7.835.658,35**
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R$	7.835.658,35

RESULTADO ATUARIAL			
	Equilíbrio Atuarial	**R$**	**-**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo V

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

Mês	PMBC	VABF	Cont.ENTE	Cont.Inativo	Cont.Pens.	Comprev
0	117.806.087,57	124.917.309,01	0,00	874.214,39	3.615,91	6.233.391,14
1	117.061.406,09	124.131.244,45	0,00	872.056,07	3.615,91	6.194.166,38
2	116.316.724,61	123.345.179,89	0,00	869.897,75	3.615,91	6.154.941,62
3	115.572.043,13	122.559.115,33	0,00	867.739,43	3.615,91	6.115.716,86
4	114.827.361,65	121.773.050,77	0,00	865.581,11	3.615,91	6.076.492,10
5	114.082.680,17	120.986.986,21	0,00	863.422,79	3.615,91	6.037.267,34
6	113.337.998,69	120.200.921,65	0,00	861.264,47	3.615,91	5.998.042,58
7	112.592.505,82	119.414.003,09	0,00	859.106,15	3.615,91	5.958.775,21
8	111.849.215,29	118.629.402,54	0,00	856.947,83	3.615,91	5.919.623,51
9	111.105.924,76	117.844.801,99	0,00	854.789,51	3.615,91	5.880.471,81
10	110.362.634,23	117.060.201,44	0,00	852.631,19	3.615,91	5.841.320,11
11	109.619.343,70	116.275.600,89	0,00	850.472,87	3.615,91	5.802.168,41
12	108.180.709,47	114.757.161,55	0,00	846.438,10	3.615,91	5.726.398,07

Benefícios a Conceder:

Mês	PMBaC	VABF	Cont.ENTE	Cont.Ativo	Comprev	Equaciona	Outros
0	81.710.147,28	196.821.978,69	57.247.870,78	50.091.898,52	7.772.062,11	122.022,21	0,00
1	82.183.776,08	196.866.457,15	57.060.021,44	49.852.817,02	7.769.842,61	122.022,21	0,00
2	82.657.554,28	196.910.935,61	56.872.106,36	49.613.651,86	7.767.623,11	122.022,21	0,00
3	83.131.698,02	196.956.758,32	56.684.651,43	49.375.072,34	7.765.336,53	122.022,21	0,00
4	83.605.841,76	197.002.581,03	56.497.196,50	49.136.492,82	7.763.049,95	122.022,21	0,00
5	84.080.430,88	197.048.403,74	56.309.545,61	48.897.663,88	7.760.763,37	122.022,21	0,00
6	84.556.328,36	197.096.914,96	56.122.561,01	48.659.682,96	7.758.342,63	122.022,21	0,00
7	85.033.365,23	197.145.426,18	55.935.075,08	48.421.063,98	7.755.921,89	122.022,21	0,00
8	85.515.316,71	197.201.275,24	55.748.816,48	48.184.007,06	7.753.134,99	122.022,21	0,00
9	85.997.921,51	197.258.468,55	55.562.891,40	47.947.374,63	7.750.281,01	122.022,21	0,00
10	86.483.748,82	197.315.661,86	55.375.548,42	47.708.937,59	7.747.427,03	122.022,21	0,00
11	86.980.390,04	197.388.323,22	55.190.592,87	47.473.539,11	7.743.801,20	122.022,21	0,00
12	87.950.024,46	197.517.747,86	54.823.742,68	47.006.637,85	7.737.342,87	122.022,21	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo VI

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Guapiaçu - IBGE 2023 – Plano Previdenciário Equacionado (Alíquotas Normais + Aportes Vigentes)

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Amortização	Saldo Fundo
2025	3.526.007,09	3.654.749,17	11.957.795,64	1.394.010,96	114.684.571,98
2026	3.441.377,57	3.586.372,69	12.066.387,37	2.904.188,09	112.550.122,96
2027	3.274.657,01	3.427.662,34	11.782.937,77	4.725.737,54	112.195.242,08
2028	3.053.226,48	3.253.359,36	12.124.148,01	4.543.984,09	110.921.664,00
2029	2.823.152,42	3.083.685,83	12.500.087,24	4.369.241,09	108.697.656,10
2030	2.654.748,72	2.935.291,56	12.319.665,83	4.201.213,81	106.169.244,36
2031	2.525.921,53	2.803.154,96	11.928.092,08	4.039.647,76	103.609.876,53
2032	2.404.793,78	2.676.135,03	11.504.519,52	3.884.273,49	101.070.559,31
2033	2.259.593,76	2.547.123,80	11.268.228,76	3.734.864,32	98.343.912,43
2034	2.125.690,47	2.421.000,65	11.032.084,04	3.591.238,82	95.449.758,33
2035	1.995.776,89	2.299.078,05	10.760.521,80	3.453.085,43	92.437.176,90
2036	1.851.256,25	2.162.905,57	10.559.184,37	3.320.255,75	89.212.410,10
2037	1.727.426,42	2.038.222,32	10.236.359,40	3.192.531,03	85.934.230,47
2038	1.634.900,68	1.924.537,92	9.640.684,88	3.069.741,09	82.922.725,28
2039	1.558.896,09	1.824.645,20	9.004.970,84	2.951.643,62	80.252.939,35
2040	1.470.261,37	1.722.551,15	8.519.450,38	2.838.107,76	77.764.409,25
2041	1.344.337,18	1.656.200,06	9.381.150,18	2.728.931,11	74.112.727,42
2042	1.222.589,70	1.550.669,60	9.372.803,41	2.623.963,56	70.137.146,87
2043	1.146.779,94	1.455.911,70	8.836.698,59	2.523.045,84	66.426.185,76
2044	1.091.038,62	1.375.789,92	8.312.377,89	2.426.009,37	63.006.645,78
2045	1.035.921,79	1.301.532,67	7.812.011,37	2.332.675,92	59.864.764,79
2046	964.235,82	1.225.533,40	7.512.258,21	2.242.989,72	56.785.265,52
2047	910.082,15	1.149.596,59	6.983.143,72	2.156.689,63	54.018.490,17
2048	861.132,21	1.084.086,64	6.531.935,53	2.073.771,49	51.505.544,98
2049	804.916,35	1.017.446,53	6.181.692,72	1.994.024,03	49.140.239,17
2050	738.460,34	948.667,15	5.947.580,31	1.917.362,84	46.797.149,19
2051	695.529,83	883.454,26	5.423.978,22	1.843.628,34	44.795.783,40
2052	659.385,33	822.327,11	4.919.260,73	1.772.722,60	43.130.957,71
2053	631.330,11	770.093,50	4.463.270,81	1.704.541,72	41.773.652,23
2054	582.564,88	710.383,59	4.189.188,50	1.638.975,61	40.516.387,81
2055	541.830,06	653.051,53	3.811.964,94	1.575.907,82	39.475.212,28
2056	514.292,28	610.214,41	3.457.606,92	1.515.288,52	38.657.400,57
2057	466.585,01	551.054,53	3.222.779,46	0,00	36.452.260,65
2058	441.094,98	510.970,33	2.891.156,98	0,00	34.513.168,98
2059	421.369,68	475.307,21	2.527.235,03	0,00	32.882.610,84
2060	395.451,24	435.119,28	2.194.581,54	0,00	31.518.599,82
2061	372.867,44	401.008,65	1.941.198,82	0,00	30.351.277,09
2062	332.554,99	353.507,98	1.805.222,46	0,00	29.232.117,60
2063	305.799,80	319.488,58	1.628.418,13	0,00	28.228.987,85
2064	281.160,85	289.258,04	1.484.687,04	0,00	27.314.719,70
2065	261.873,40	265.799,62	1.361.745,16	0,00	26.480.647,56

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2066	245.727,20	244.753,33	1.220.754,06	0,00	25.750.374,03
2067	230.699,61	227.348,06	1.132.108,69	0,00	25.076.313,01
2068	219.024,71	212.350,46	1.022.959,76	0,00	24.484.728,42
2069	207.914,69	197.636,72	906.450,12	0,00	23.983.829,71
2070	194.835,59	181.772,20	812.472,35	0,00	23.547.965,15
2071	179.966,98	166.171,26	765.758,03	0,00	23.128.345,36
2072	116.032,39	108.213,92	952.049,76	0,00	22.400.541,91
2073	85.678,42	80.521,95	1.005.276,56	0,00	21.561.465,72
2074	73.087,06	67.986,08	973.387,19	0,00	20.729.151,67
2075	58.047,32	53.491,70	958.544,15	0,00	19.882.146,54
2076	41.291,56	38.016,72	956.602,31	0,00	19.004.852,51
2077	35.261,69	32.201,18	910.984,99	0,00	18.161.330,39
2078	33.906,36	30.744,68	861.247,73	0,00	17.364.733,70
2079	32.138,06	28.955,40	813.235,61	0,00	16.612.591,55
2080	30.752,95	27.609,55	769.200,11	0,00	15.901.753,94
2081	28.923,96	25.859,49	729.556,26	0,00	15.226.981,13
2082	18.854,41	16.939,25	693.093,37	0,00	14.569.681,42
2083	14.949,26	13.432,73	652.985,62	0,00	13.945.077,79
2084	13.159,89	11.735,62	604.056,35	0,00	13.365.916,95
2085	7.512,50	6.775,08	567.348,04	0,00	12.812.856,49
2086	4.185,05	3.798,90	531.934,18	0,00	12.288.906,26
2087	3.400,56	2.975,51	495.959,39	0,00	11.799.322,94
2088	3.269,46	2.860,76	465.857,43	0,00	11.339.595,73
2089	3.143,87	2.750,87	442.227,54	0,00	10.903.262,93
2090	2.721,17	2.381,02	416.647,25	0,00	10.491.717,87
2091	2.616,38	2.289,38	388.977,96	0,00	10.107.645,67
2092	2.515,71	2.201,27	348.731,05	0,00	9.763.631,60
2093	2.419,24	2.116,83	313.756,10	0,00	9.454.411,57
2094	2.326,37	2.035,59	287.160,88	0,00	9.171.612,65
2095	1.512,56	1.323,49	272.433,34	0,00	8.902.015,36
2096	479,78	419,81	252.958,32	0,00	8.649.956,63
2097	461,35	403,68	165.595,18	0,00	8.485.226,48
2098	184,13	161,12	111.431,43	0,00	8.374.140,30
2099	0,00	0,00	91.471,14	0,00	8.282.669,16
2100	0,00	0,00	78.720,73	0,00	8.203.948,43
2101	0,00	0,00	68.616,15	0,00	8.135.332,28
2102	0,00	0,00	63.585,08	0,00	8.071.747,20
2103	0,00	0,00	60.523,58	0,00	8.011.223,62
2104	0,00	0,00	54.535,97	0,00	7.956.687,65
2105	0,00	0,00	38.399,38	0,00	7.918.288,27
2106	0,00	0,00	22.532,14	0,00	7.895.756,13
2107	0,00	0,00	14.149,65	0,00	7.881.606,48
2108	0,00	0,00	12.972,59	0,00	7.868.633,89
2109	0,00	0,00	12.351,39	0,00	7.856.282,50
2110	0,00	0,00	7.776,93	0,00	7.848.505,57
2111	0,00	0,00	4.063,23	0,00	7.844.442,34
2112	0,00	0,00	3.050,98	0,00	7.841.391,36
2113	0,00	0,00	1.644,31	0,00	7.839.747,05
2114	0,00	0,00	1.278,77	0,00	7.838.468,28
2115	0,00	0,00	869,24	0,00	7.837.599,04
2116	0,00	0,00	760,96	0,00	7.836.838,08

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2117	0,00	0,00	724,53	0,00	7.836.113,55
2118	0,00	0,00	455,24	0,00	7.835.658,31
2119	0,00	0,00	0,00	0,00	7.835.658,31
2120	0,00	0,00	0,00	0,00	7.835.658,31
2121	0,00	0,00	0,00	0,00	7.835.658,31
2122	0,00	0,00	0,00	0,00	7.835.658,31
2123	0,00	0,00	0,00	0,00	7.835.658,31
2124	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.835.658,31**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo VII

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Guapiaçu – IBGE 2023 – Plano de Amortização – Aportes Vigente

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Aporte	Juros	Saldo Final
2025	6,00	24.404.441,09	**81.448.634,44**	1.464.266,47	4.105.011,18	84.089.379,15
2026	13,00	24.648.485,50	84.089.379,15	3.204.303,12	4.238.104,71	85.123.180,74
2027	22,00	24.894.970,36	85.123.180,74	5.476.893,48	4.290.208,31	83.936.495,57
2028	22,00	25.143.920,06	83.936.495,57	5.531.662,41	4.230.399,38	82.635.232,54
2029	22,00	25.395.359,26	82.635.232,54	5.586.979,04	4.164.815,72	81.213.069,22
2030	22,00	25.649.312,85	81.213.069,22	5.642.848,83	4.093.138,69	79.663.359,08
2031	22,00	25.905.805,98	79.663.359,08	5.699.277,32	4.015.033,30	77.979.115,06
2032	22,00	26.164.864,04	77.979.115,06	5.756.270,09	3.930.147,40	76.152.992,37
2033	22,00	26.426.512,68	76.152.992,37	5.813.832,79	3.838.110,82	74.177.270,40
2034	22,00	26.690.777,81	74.177.270,40	5.871.971,12	3.738.534,43	72.043.833,71
2035	22,00	26.957.685,59	72.043.833,71	5.930.690,83	3.631.009,22	69.744.152,10
2036	22,00	27.227.262,45	69.744.152,10	5.989.997,74	3.515.105,27	67.269.259,63
2037	22,00	27.499.535,07	67.269.259,63	6.049.897,72	3.390.370,69	64.609.732,60
2038	22,00	27.774.530,42	64.609.732,60	6.110.396,69	3.256.330,52	61.755.666,43
2039	22,00	28.052.275,72	61.755.666,43	6.171.500,66	3.112.485,59	58.696.651,36
2040	22,00	28.332.798,48	58.696.651,36	6.233.215,67	2.958.311,23	55.421.746,92
2041	22,00	28.616.126,46	55.421.746,92	6.295.547,82	2.793.256,04	51.919.455,14
2042	22,00	28.902.287,72	51.919.455,14	6.358.503,30	2.616.740,54	48.177.692,38
2043	22,00	29.191.310,60	48.177.692,38	6.422.088,33	2.428.155,70	44.183.759,75
2044	22,00	29.483.223,71	44.183.759,75	6.486.309,22	2.226.861,49	39.924.312,02
2045	22,00	29.778.055,95	39.924.312,02	6.551.172,31	2.012.185,33	35.385.325,04
2046	22,00	30.075.836,51	35.385.325,04	6.616.684,03	1.783.420,38	30.552.061,39
2047	22,00	30.376.594,88	30.552.061,39	6.682.850,87	1.539.823,89	25.409.034,41
2048	22,00	30.680.360,83	25.409.034,41	6.749.679,38	1.280.615,33	19.939.970,36
2049	22,00	30.987.164,44	19.939.970,36	6.817.176,18	1.004.974,51	14.127.768,69
2050	22,00	31.297.036,08	14.127.768,69	6.885.347,94	712.039,54	7.954.460,29
2051	22,00	31.610.006,44	7.954.460,29	6.954.201,42	400.904,80	1.401.163,67
2052	22,00	31.926.106,50	1.401.163,67	7.023.743,43	70.618,65	-5.551.961,11
2053	22,00	32.245.367,57	-5.551.961,11	7.093.980,87	-279.818,84	-12.925.760,82
2054	22,00	32.567.821,25	-12.925.760,82	7.164.920,68	-651.458,35	-20.742.139,85
2055	22,00	32.893.499,46	-20.742.139,85	7.236.569,88	-1.045.403,85	-29.024.113,58
2056	22,00	33.222.434,45	-29.024.113,58	7.308.935,58	-1.462.815,32	**-37.795.864,48**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

MAGMA ASSESSORIA

IBA INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2025.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1306
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ

Para validar este documento, acesse o QrCode abaixo :

SEDE - RUA DA ASSEMBLEIA, 10 - S/1304-5 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP.: 20011-901
TEL.: +55 21 2531-0267 / +55 21 2531-2865
WWW.ATUARIOS.ORG.BR

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br